ANNO LVIII NUMERO 206 — DOMINGO 10 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um a no idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

NOVA YORK, 8 de setembro.

Um violento tremor de terra na cidade de Panamá causou grandes desgraças.

Calcula-se em cerca de mil o numero das victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de setembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Consta que o governo não fará mais questão de confiança do imposto addicional á pauta das Alfandegas, em 3ª discussão, sendo que o additivo formará projecto especial.

— Falleceu o Dr. Alexandre José de Mello Moraes, medico homeopatha e ex deputado geral.

— A Camara dos senhores deputados não funccionou hoje.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

DIRECÇÃO DOS VENTOS.—Os ventos podem soprar em todas as direcções; porém, distinguem se oito principaes, que combinadas, duas a duas, formam outras tantas direcções intermediarias. Os ventos denominam-se pelos quatro pontos cardeaes *norte* [N], *sul* [S], *leste* [E], *oeste* [O] e direcções intermediarias *nordeste* [N E], *sueste* [S E], *noroeste* [N O], *sudoeste* [S O] que, pela sua combinação, dão ainoutras direcções, cujos nomes se formam pondo em primeiro lugar a direcção principal de seguinte modo: *nor nordeste* [N N E], *les nordeste* [E N E], *les sueste* [E S E], *su sueste* [S S E], *su-sudoeste* [S S O], *oes-sudoeste* [O S O], *oes noroeste* (O N O) *nor-noroeste* [N N O].

Os navegantes consideram, além d'estas direcções ou *rumos*, mais outros dezeseis, ao todo trinta e dous, que representam por outros tantos raios de uma estrella conhecida pelo nome de *rosa dos ventos*.

Estas ultimas direcções denominam-se pondo, em primeiro lugar, a mais proxima, e em seguida, a mais afastada, precedida da tracção 1/4, a saber: a direcção comprehendida entre [N] e [N N E] designa se pela expressão [N 1/4 NE] que se diz *norte quarto nordeste*; a comprehendida entre N N E e N E indica-se [N E 1/4 N] e diz-se *nordeste quarto norte*.

Exigindo-se maior precisão, podem representar-se os *rumos* do seguinte modo: *N 20° E*, o que indica que o rumo fica a 20 gráos do norte para leste.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 899 de 8 do corrente, resolve, exonerar o alferes do Corpo de Policia Paulino Antonio de Souza Ayres, do cargo de delegado do termo de Goyanna por assim o haver pedido e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Tavares Barreto e para o lugar vago de 2º supplente do mesmo delegado o cidadão Manoel Gomes de Albuquerque.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio n. 918 de 11 do corrente resolve, exonerar a pedido Manoel Tenorio de Albuquerque Rato do cargo de subdelegado do 3º districto (Mucambo) do termo de Aguas Bellas e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Florentino de Barros Correia.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector de saúde do porto contida em officio de 10 do corrente mez resolve nomear Eloy Nahum de Souza Galvão, para exercer o cargo de secretario d'aquella repartição durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao inspector da saúde do porto.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do thesouro em officio n. 104 de 10 do corrente, resolve nomear o cidadão Joaquim Christovão Pessôa de Mello para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Timbaúba.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 863 do 1º do corrente alterar os limites dos tres districtos policiaes do termo de Taquaretinga, creando um novo districto tirado do 2º e ficando os quatro divididos pelo modo seguinte:

1º districto. Deve limitar se a leste com o segundo por uma linha que, partindo do rio Capibaribe na foz do riacho Topada, passe por Lagoa da Lage, Pintos, Camucá e Tanque d'Anta e vá ter ao ponto mais proximo dos limites da provincia da Parahyba, ao norte com esta provincia, ao poente com o terceiro districto por uma linha, que, partindo do mesmo rio Capibaribe no lugar denominado S. João, passe pela divisão das aguas das serras de Taquaretinga e Pelada, e se dirija pelo riacho Catolé até aos limites da provincia da Parahyba na fazenda denominada Ferraz, comprehendendo aquellas povoações e excluindo a fazenda Ferraz, que pertencerá ao terceiro districto, ao sul pelo rio Cabibaribe.

2º districto. Fica ao nascente do primeiro, limitar se-ha pelo rio Capibaribe, a leste com o termo de Bom Jardim, e ao norte com a provincia da Parahyba.

3º districto. Fica ao poente do primeiro, limitar-se-ha com elle pela chamada linha de baixo da propriedade dos Gonçalves, partindo do rio Capibaribe, passando ao pé da serra de Taquaretinga e indo ter aos limites da provincia da Parahyba, ao norte por estes limites, e ao sul pelo rio Capibaribe.

4º districto. Fica ao poente do terceiro, limitar-se-ha ao poente e ao sul com o termo do Brejo da Madre de Deus, e ao norte com a provincia da Parahyba.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 863 do 1º do corrente, nomear o capitão Pedro Felisberto Pereira e os cidadãos José Pereira de Araujo, José Ramos de Maria e Galdino Alves Xavier para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo, na ordem em que estão collocados, do 4º districto do termo da Taquaretinga, creado por portaria de hoje datada.—Transmittio-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, considerando que pela clausula 4ª do contracto celebrado em 27 de abril do corrente anno com Bernardino de Senna Pontual, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira, para abastecimento de carnes verdes n'esta cidade, deviam os estatutos da companhia por elles organisada ser submettidos á approvação do governo na primeira semana depois da organisação, podendo ser este praso prorogado por mais 15 dias, sob pena de rescisão, *ipso facto*;

Considerando que os estatutos, apresentados pelos contractantes no dia 9 de maio, foram remettidos ao governo com officio de 13 do corrente mez, sob n. 130, sendo os respectivos papeis entregues ao contractante Francisco Gonçalves Netto, conforme precedentes, como informa a Secretaria;

Considerando que até o dia 11 do mez corrente os papeis não foram recebidos na respectiva Secretaria d'Estado, como consta do telegramma do Ministerio do Imperio do mesmo dia, em resposta ao d'esta Presidencia, de 10;

Considerando que assim deixaram de ser os estatutos submettidos á approvação do governo por acto dos contractantes, que não teem o direito de demorar essa approvação, da qual ficou dependendo o começo das operações da companhia, porquanto esse direito importaria para os contractantes o de fixar a seu arbitrio a época da execução do contracto;

Considerando finalmente, que os contractantes infringiram a clausula 4ª do contracto, e que pela clausula 33ª é o presidente da provincia o unico competente para resolver todas as duvidas occorrentes sobre sua execução: resolve rescindir o contracto; e ordena que se expeçam as necessarias communicações.—Remetteu se copia ao provedor da Santa Casa de Misericordia e ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Paraná.—Recebi e agradeço o exemplar do catalogo dos objectos do Museu Paraense enviado por V. Exc. com o seu officio, a que respondo, de 21 de julho findo.

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. providenciar para que seja transmittida a Secretaria desta Presidencia, conforme foi exigido em officio de 21 de março ultimo, a certidão das peças do processo do réo Valerio Francisco Regis, condemnado pelo jury desta capital em 20 de março do anno passado, afim de ser instruido o seu recurso de graça.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução de seu officio n. 889 de 7 do corrente mez que, por ora, não é possivel attender a requisição do delegado do termo de Rio Formoso no sentido de ser reforçado o destacamento alli existente.—Respondeu-se ao officio do juiz municipal do Rio Formoso.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução de seu officio n. 888 de 7 do corrente mez, que opportunamente será attendida a requisição do delegado do termo de Olinda no sentido de ser reforçado com duas praças o destacamento alli existente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Papacaça, bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, participou ter reassumido o respectivo exercicio em 28 de julho proximo findo; que em 31 do referido mez o juiz de direito da comarca do Brejo, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, deixou, por motivo de molestia, o respectivo exercicio, passando-o ao juiz municipal, bacharel João Baptista Gitirana Costa.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. as inclusas notas do gaz consumido no mez de julho findo com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º e da companhia de cavallaria e enfermaria militar na quantidade de 39,300 pés cubicos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fica approvada a deliberação que tomou V. S. segundo consta de seu officio n. 105, de hontem datado, de nomear Alfredo de Albuquerque Martins Pereira para exercer o lugar de porteiro da Secretaria dessa inspecção, durante o impedimento do funccionario Angelo José Themotheo, que na mesma data, entrou no gozo da licença ultimamente concedida por essa Presidencia; o que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A junta commercial do Recife.—Declaro a V. S. para conhecimento dessa junta e sciencia dos interessados, que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 28 de julho proximo passado, sob n. 4, bem procedeu a mesma junta negando a Santos & C., o registro da marca de sua fabrica de cigarros, visto envolver uma rifa e marca de que tracta.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Mande V. Revma. admittir nesse Instituto, como alumnos meio-pensionistas da provincia, os menores Bibildes e Francisco, filhos de Pedro Paulo dos Santos, dos quaes tracta a sua informação de 10 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Mande V. Revma. admittir nesse Instituto, como alumno pensionista da provincia, os menores, Francisco, filho de Alexandrino Francisco Tavares, Alexandre Antonio Ferreira de Albuquerque, dos quaes tractam as suas informações de 10 do corrente mez.

— Ao commandante superior da comarca de Goyanna.—Transmitto a V. S., por copia, o aviso do Ministerio da Justiça, de 25 de julho ultimo, afim de prestar com urgencia, as informações exigidas no mesmo aviso com relação a José Eleuterio Pereira de Moraes, nomeado para o posto de major commandante da 9ª secção do batalhão de guarda nacional d'essa comarca.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim.—Com a informação junta por copia, ministrada em 8 do corrente, pelo inspector do Thesouro Provincial, fica respondido o officio de Vmc., de 22 de julho ultimo, relativo ao fornecimento de presos pobres recolhidos á cadeia d'essa cidade.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. á excluir do corpo sob seu commando, afim de serem entregues á justiça publica, as praças João Ferreira da Silva, João Francisco da Silva, Antonio José da Silva e Vicente Raymundo de Sqiueira, á que allude em o seu officio n. 1,413, de hontem datado.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio n. 1,400, de 10 do corrente, recommendo-lhe que providencie afim de estacionar uma praça do corpo sob seu commando na estação central da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife á Limoeiro.—Declaro a Vmc., em additamento ao meu officio de hontem datado, que ao inspector de saúde publica acompanha uma praça do Corpo de Policia, á quem se dará uma passagem de 2ª classe.

— Ao inspector do Thesouro.—Ao commandante do Corpo de Policia mande Vmc. fornecer nos termos de sua informação prestada em officio n. 190, de 8 do corrente mez, dous livros de 200 folhas e um de 100 para o registro da correspondencia official do mesmo corpo.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Flores.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 28 do mez proximo findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, no dia 20, á cadeia d'essa villa.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que, no seu officio de hontem datado, sob n. 1.407, relativo as ajudas de custo ao capitão João Baptista de Vasconcellos e alferes Paulino Antonio de Souza Ayres, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes. »

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 900 de 8 do corrente, nomear o alferes Paulino Antonio de Souza Ayres, para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Pau d'Alho.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 927, de 12 do corrente, nomear o alferes do Corpo de Policia Luiz da Motta e Silva para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Nazareth.—Remetteu se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, professor da cadeira de ensino primario de Santo Amaro das Salinas, e tendo em vista a informação n. 239, de 10 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve designar o peticionario para reger a aula nocturna creada n'aquella localidade pela lei n. 1002 de 13 de junho de 1881; percebendo a gratificação que por lei lhe competir.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Minervina Francisca Cardoso, professora da cadeira de ensino primario do Rio Doce, tendo em vista a informação n. 255 de 22 de julho findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder a peticionaria a contar de 15 de julho findo cinco mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio n. 614, de 11 do corrente, resolve de conformidade com a lei n. 2794, de 20 de outubro de 1877, nomear Vitaliano de Souza Leite para o lugar vago de agente do Correio da povoação de Alagôa Secca.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio n. 614 de 11 do corrente, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Joaquim Manoel de Medeiros para o lugar vago de agente do Correio da povoação de Bello Jardim.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio n. 614 de 11 do corrente, resolve, de conformidade com a lei n. 2.794, de 20 de outubro de 1877, nomear Francisco Saturnino Pereira Malta para o lugar vago de agente do Correio da povoação de N. S. do O' de Goyanna.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do regedor interino do Gymnasio Pernambucano contida em officio de 12 do corrente mez, resolve determinar que se rescinda o contracto effectuado com Constantino da Costa Pereira para exercer o cargo de monitor do mesmo Gymnasio.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Piauhy.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que na primeira opportunidade segue para essa provincia, em virtude da ordem do Ministerio da Marinha, o 2º cirurgião do corpo de saúde d'armada, Dr. Saturnino de Carvalho.

— Ao presidente da provincia do Pará.—Recebi e agradeço, o exemplar do Relatorio enviado por V. Exc. com o seu officio, a que respondo, de 28 de julho findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do anspeçada do 2º batalhão de infantaria José Francisco de Queiroz, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 573, de hoje datado, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituição, se o substituto Manoel Ricardo da Paixão de que tracta a mesma informação, ou outro qualquer que tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia do inspector da saúde publica de 4 do corrente, e as do engenheiro da companhia de Beberibe a elle dirigidas em 3 e 4 d'este mez, respondo o officio de V. Exc. de 27 de julho findo, sob n. 535, relativo a representação do subalterno do deposito de disciplina sobre a má qualidade da agua do chafariz da Fortaleza do Brum.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. os inclusos decretos de 22 de julho findo, 3 e 5 do corrente mez, removendo o desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, da Relação de Belém para a do Recife, reconduzindo os bachareis Aristides David Madeira e Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior, nos lugares de juizes municipaes e de orphãos dos termos de Palmares e Gamelleira, e bem assim a carta de habilitação, datada de 26 de julho, do bacharel Aristarcho Xavier Lopes, ao cargo de juiz de direito.

— Ao mesmo.—Para seu conhecimento e devida execução, remetto a V. S. copia do aviso do Ministerio da Marinha de 2 do corrente, sob n. 1,112, em que o dito ministerio approva o acto d'esta Presidencia pelo qual abrio o credito na importancia de 156$250, e declara que não ha necessidade da concessão do mesmo credito pelo que dispõe o aviso de 12 de julho ultimo, sob n. 1,007.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Bellarmino Augusto de Athayde, que, por portaria do Ministerio da Guerra, foi transferido do 2.º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma da provincia da Parahyba, a que segue na primeira opportunidade para a dita provincia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Para que sejam resguardados os interesses da Fazenda Nacional, cumpre que os contractos que se effectuarem n'esta provincia, por conta da Repartição da Marinha, tenham por base as clausulas mencionadas na copia junta. O que declaro a V. S. para os devidos effeitos, conforme determina o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso circular de 29 de julho findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. nos termos de sua informação n. 110 de 11 do corrente mez, a fornecer o fardamento necessario á Guarda Civica, constante do pedido, por copia, do respectivo commandante geral e annexo ao officio junto por copia n. 762 de 6 do mez findo, do Dr. chefe de policia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a inclusa conta, na importancia de 28$920, proveniente dos reparos effectuados na casa que em Taquaretinga serve de cadeia, a que se referem as informações d'esse Thesouro de 13 de julho ultimo e 2 do corrente, sob ns. 22 e 81; devendo a respectiva despeza correr pelo art. 1.º § 41 da lei do orçamento em liquidação.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao officio de Vmc., de 7 do corrente, sob n. 96, respondo que, não tendo sido possivel, em consequencia da estação invernosa, fazerem-se os dous aterros precisos á reconstrucção da ponte dos Carvalhos, aliás constantes do respectivo orçamento, os quaes deviam ser executados no prazo de responsabilidade conforme a esta Presidencia communicou a Repartição das Obras Publicas em officio de 21 de junho ultimo, e realmente foram, como consta do certificado que lhe devolvo, cumpre ser paga ao respectivo arrematante a quantia de 268$972, importancia dos alludidos aterros; já deduzida a responsabilidade devida.—Communicou se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Envio a Vmc. copias dos termos provisorios de arrematação das obras de reparos das casas que servem de cadeia e quartel na cidade de Goyanna, e das pontes sobre os rios Junqueira e Guerra, afim de que mande lavrar termos definitivos do contracto.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que, não tendo a junta de alistamento militar d'essa parochia se reunido no dia 1º, nem no dia 16 do corrente, compete-lhe fazer novas convocações, marcando dia para reunião da mesma junta.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santa Maria da Boa-Vista.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 30 de junho ultimo, que, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia, de 10 do corrente, sob n. 913, foram dadas as providencias no sentido de serem preenchidos os lugares de autoridades policiaes dos districtos d'essa parochia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que o Dr. chefe de policia, em officio de 11 deste mez, sob n. 921, participou-me haver providenciado no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 1º do corrente, que, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia de hontem datado, sob n. 922, foram dadas as providencias no sentido de ser cumprido o disposto no § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Antão da Victoria.—O Dr. chefe de policia, em officio n. 923, de 11 do corrente, participou-me haver providenciado no sentido de lhe serem fornecidas pelos agentes policiaes as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875: o que declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio de 1º deste mez.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Concedo a Vmc. a autorisação que solicita em seu officio n. 137 de 3 do corrente, para encarregar por inventario ao 2º cirurgião do corpo de saude da armada, Dr. Bento da França Pinto d'Oliveira Garcez, da botica dessa canhoneira uma vez que consta do telegramma do Ministerio da Marinha, de hoje datado, ter sido o dito cirurgião nomeado para servir na mesma canhoneira.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar na primeira opportunidade, á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes Bellarmino Augusto de Athayde, que por portaria do referido Ministerio de 21 de junho ultimo, foi transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma d'aquella provincia; e bem assim a sua mulher D. Agripina Genuina de Paula Rocha Athayde, e tres filhos de nomes José com 7 annos, Maria com 6 e Manoel com 4, e um criado de nome Antonio.—Communicou-se ao brigadeiro commandante da armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor faça transportar, á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, procedente do norte, o ex-soltado do 14º batalhão de infantaria, Felippe Nery da Trindade, que, a 9 do corrente foi excuso do serviço do exercito, e se recolhe áquella provincia, d'onde é natural.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do norte, um pequeno caixão contendo uma espada, o qual mede 21 decimetros cubicos.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar da estação das Cinco-Pontas á de Una, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de 3ª classe, o ex-soldado de cavallaria Vicente Ferreira Amancio, que foi escuso do serviço do exercito por incapacidade physica e se recolhe ao lugar do seu nascimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 885 de 5 do corrente mez, que em data de 10 officiou-se ao commandante do corpo de policia no sentido de fornecer se alguma munição ao destacamento estacionado em Buique.

— Ao administrador dos Correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que por portarias de hoje foram nomeados, de conformidade com a sua proposta em officio de 11 do corrente, sob n. 614, Vitaliano de Souza Leite, Joaquim Manoel de Medeiros e Francisco Saturnino Pereira Malta para os lugares vagos de agentes dos Correios das povoações de Alagôa Secca, Bello Jardim e Nossa Senhora do O' de Goyanna, na ordem em que se acham.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Communico a V. S. que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia proferio n'esta data o seguinte despacho no requerimento da companhia Great Western of Brasil Railway Limited, a que se refere a sua informação de 3 do corrente, sob n. 388. E' antecipado o protesto da supplicante desde que não conhece ainda qual o traçado de estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba. Entretanto submetto nesta data o mesmo protesto, devidamente informado, ao conhecimento do governo imperial, como pede a supplicante.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vaper.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte seguirá para os do sul hoje ás 4 horas da tarde.

— Ao agente la caixa filial do New London & Brazilian Bank Limited.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 7 do corrente, ao qual veio annexo a cópia authentica do balancete, das operações dessa caixa filial, no mez proximo passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE SETEMBRO

Camillo Candido da Silva.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

José Lourenço da Silva.—Informe o Sr. Dr chefe de policia ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

José Luciano Adriano.—Indeferido em vista da informação.

José Vidiciano de Mello.—Indeferido em vista da informação.

José Climaco do Espirito Santo.—Sim.

Joviniano Manta.—Encaminhe se.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Nesta data, em cumprimento do aviso de 11 de agosto proximo findo remette-se um dos attestados medicos apresentados pelo supplicante ao Exm. Sr. conselheiro Ministro da Justiça, sendo o outro com os autos de exame de sufficiencia, exceptos os papeis com que o supplicante requereu o provimento dos officios de tabellião e escrivão do crime e annexos do termo do Cabo, podendo ser lhe entregue a publica fórma a que se refere.

Bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisbôa.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.

José Rodrigues de Oliveira Lima.—Encaminhe-se.

João Candido Gomes da Silva.—Sim.

Laurentino Ignacio dos Santos.—Sim, pagando o supplicante as passagens.

Melquiades Antunes de Almeida.—Indeferido em vista do art. 2º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Tenente-coronel Silviano Moreira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Passe portaria na fórma requerida.

Virginio Horacio de Freitas.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Zeferino Maciel Monteiro.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Barão de Serinhãem e outros.—Como requerem. Quanto a interpretação da clausula 43 do contracto, será dada depois, ouvida a commissão encarregada de formular as bases do mesmo contracto, a qual nesta data me dirije nesse sentido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,035—Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' ordem do subdelegado do Recife, Guilherme, escravo de Maria do Rosario F. da Cunha, por andar fugido.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Gomes de Sá, Miguel Joaquim das Chagas e Guilhermino de Abreu, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Antonio Manoel de Lima, Francisco Raymundo do Nascimento e Valentim Pacheco dos Santos, como vagabundos.

No dia 7:

A' ordem do subdelegado do Recife, Ignacio Mathias Antonio de Souza e João Evangelista dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Benedicto Salustiano do Nascimento, José Romão de Mesquita, Amelia Maria de Castro Nunes e Sebastiana, escrava de Francisco José Gomes, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Bernarda, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Braz Manoel do Nascimento; por crime de furto; Capitulino Pedro dos Prazeres e Augusta Julia de Barros Lima, por disturbios.

No dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, John Guspag, por disturbios; Florencio José dos Santos, como vagabundo; e Benedicto, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, João Martins da Silva, Francisco Pereira da Silva e Cypriano de Souza Viegas, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel de tal, por embriaguez e disturbios: e Francisca, escrava de Ignez Vianna, para ser tractada na enfermaria.

Ante-hontem, ás 11 horas da manhã, e na estação do Arco de Santo Antonio, o vigia da via ferrea de Caxangá de nome Francisco de Assis Pereira, na occasião em que procurava engatar um carro a outro, aconteceu cahir sobre o trilho e passar um dos carros sobre a perna direita, que ficou com a côxa esmagada.

O accidente foi casual, segundo verificou o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e o offendido foi conduzido para a casa de sua residencia, onde está sendo tractado.

No dia 6, ás 10 horas da noite, tendo Braz Manoel do Nascimento conseguido penetrar na casa do Dr. Manoel da Silva Rego, na rua da Princeza Isabel, e sendo presentido quando removia para á rua algumas peças da mobilia da sala de visita, foi preso por aquelle doutor e remettido ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, que fez lavrar o termo de flagrancia e o recolheu á Casa de Detenção.

Contra o delinquente está procedendo a autoridade policial na forma da lei.

No dia 30 do mez ultimo, foi capturado no districto do brejão de Santa Cruz, pertencente ao termo de Garanhuns, o criminoso Francisco Soares de Mello, que se acha alli pronunciado como incurso nas penas do art. 269 do codigo criminal.

Tambem no dia 29 do referido mez foram recolhidos á cadeia d'aquella termo os criminosos José Baptista dos Santos, Antonio Ferreira do Nascimento e Manoel Fernandes dos Santos, pronunciados todos tres como incursos nas penas do art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal.

Foram remettidos aos juizes competentes os seguintes inqueritos policiaes:

Pelo Dr. delegado da capital, o que fez contra Benedicto José dos Santos conhecido por Benedicto Paraná; Lourença Maria Diniz e Francisco Antonio Xavier conhecido por Francisco Cóxo, como indiciados em crime de morte.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, o que formou contra João Damasceno de Souza, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

Finalmente pelo delegado do termo do Brejo da Madre de Deus, o que procedeu contra Antonio Thomaz de Aquino, como incurso no art. 257 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO

Monteiro & C., Amaral Primo & C., Alfredo Alves da Silva, Seixas Irmãos, Oliveira & C., Miguel Archanjo de Senna Santos, Elias & C., Maia Sobrinho & C., Baltar & C., José Nogueira de Souza, Manoel Cardoso Ayres, Augusto Seixas e Esmeraldina Maria Magdalena.—Informe a 1.ª secção.

Santos & C.—Certifique-se.

Almeida Machado & C.—Informe a 2.ª secção.

Leodgario Antonio de Oliveira, Moreira & Duarte, Manoel Antonio Pereira e Leitão & Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Silva & C.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Camara Municipal do Recife

(*) ACTA DA 4ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA EM 25 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE TORRES

Aos 25 dias do mez de agosto do anno de 1882, achando-se reunidos ao meio dia em numero legal, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, tenente Francisco Gonçalves Torres, e vereadores Barão de Nazareth, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitão Francisco Faustino de Brito, e Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, apresentou o Sr. secretario, dando conta do expediente, os despachos da ultima sessão para serem assignados, e diversas redacções de officios dirigidos á Presidencia, os quaes foram lidos, approvados e assignados.

Apresentou mais as seguintes peças que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio circular da Presidencia com data de 15 de maio do corrente anno, communicando que por telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, fôra transferida para o dia 29 de julho a Exposição Anthropologica Brasileira, que tinha de effectuar-se no Muséo Nacional.—Inteirada.

Outro da mesma em 20 de junho ultimo, chamando a attenção da Camara para o *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de 17 daquelle mez em que se achava publicada a circular expedida pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 3 sob n. 9 no sentido de restringirem as autoridades suas communicações telegraphicas ao que fôr absolutamente necessario, e recommenda a observancia do disposto nos §§ 1· e 2º do art. 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 8,354 de 24 de dezembro do anno passado.—Inteirada.

Despacho da Presidencia, exarado em 6 de junho ultimo no officio do engenheiro chefe da repartição de Obras Publicas, informando sobre a proposta da companhia Ferro-Carril, que pretende fazer uma alteração na linha de Santo Amaro, para que a Camara informe tambem sobre o assumpto.—Responda-se a S. Exc. com a informação por copia do engenheiro.

Officio da Presidencia em 26 de junho ultimo, remettendo copia da indicação da Assembléa Provincial para conhecimento da Camara, e devida execução no que lhe disser respeito, referente ás medidas á tomar para debelar a epidemia do beriberi que ora grassa na Casa de Detenção.—Inteirada.

Despacho da Presidencia em 3 de julho findo, exarado no officio do inspector do Thesouro Provincial acerca do pagamento das annuidades devidas pela Camara a Companhia Drainage.—Posta em discussão a materia, mandou-se remetter os papeis ao advogado para dar seu parecer sobre o direito que assiste á dita companhia para tal cobrança.

Outro da mesma, exarado em 19 do corrente na petição de Antonio Innocencio Ferreira da Silva, pedindo para ser relevado da multa que lhe foi imposta, por não haver feito no prazo legal á revisão dos pesos, balanças e medidas do seu estabelecimento, afim de que a Camara informasse sobre a materia.—Posta em discussão, ficou resolvido que se informasse a S. Exc. significando lhe que falta á Camara competencia para relevar da multa em face da lei de sua creação.

Officio da Presidencia em 1 do corrente, autorisando as despezas para os concertos das pontes de Santo Amaro das Salinas, orçada em 1:330$000, devendo o credito do art. 2º § 13 n. 4 da lei n. 1,607 do anno passado, se estiver esgotado, ser excedido até a quantia do orçamento dos concertos, que poderão ser arrematados, ou feitos administrativamente, conforme a Camara julgar preferivel.—Ao engenheiro para orçar a obra.

Outro da mesma em 3 do corrente, recommendando que se forneça as juntas parochiaes do alistamento militar os objectos de expediente, que forem requisitados.—Inteirada.

Outro da mesma, em 4, declarando que naquella data submetteu á consideração do Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, copia do officio da Camara sob n. 73, referente á decisão proferida no aviso de 28 de junho ultimo, de n. 24, acerca da directriz da ponte Buarque de Macedo.—Inteirada.

Outro da mesma, em 7, respondendo ao da Camara, sob n. 74, com a copia da informação do commandante interino da cavallaria, relativa aos cavallos da mesma que vagam soltos pelas ruas.—Inteirada.

Outro ainda da mesma, em 8, declarando que em vista do disposto no art. 96 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, não póde ser concedida a autorisação solicitada em o officio n. 72; e bem assim que o assumpto de

(*) Entregue no escriptorio do *Diario*, ás 3 horas da tarde de 5 de setembro.

A REDACÇÃO.

n. 62, foi submettido á consideração d'Assembléa Provincial.—Inteirada.

Outro finalmente da mesma, em 14, declarando que por portaria de 6, concedeu, usando da autorisação da lei n. 1,639, concedeu licença de um anno com todos os seus vencimentos ao guarda municipal Vicente Simões Pimenta. — Dando-se a Camara por inteirada, declarou o Sr. presidente para ser inserida na acta, ser opinião sua que fosse esse empregado demittido para não passar o precedente de serem concedidas taes licenças sem ser a Camara ouvida.

N'esta occasião compareceu o Sr. vereador capitão João Francisco Antunes, o qual requereu que fosse convidado o Sr. vereador supplente Dr. Olympio Marques da Silva, que se achava na ante sala, para prestar juramento e tomar assento, por ser superior em votação ao Sr. vereador supplente Castello-Branco, e em vista da decisão da Presidencia, dada em officio de 31 de março d'este anno, e da decisão que acaba de dar no recurso interposto pelo Sr. Dr. Olympio, como consta do officio, que já foi exhibido.

O Sr. Dr. Pitanga disse que o Sr. Dr. Olympio Marques, devia tomar assento por ter votação superior a do Sr. Castello-Branco, mas que, segundo opina, a admissão d'esse Sr. vereador supplente não exclue de continuar a funccionar na Camara o Sr. Castello-Branco, que funcciona muito legalmente, visto como está dentro do numero legal de que se compõe esta Camara; entretanto ia fazer sobre a especie uma consulta minuciosa á Presidencia.

O Sr. Castello-Branco da Rocha impugnou á admissão do Sr. Dr. Olympio Marques, firmando-se não só na lei de 1º de outubro de 1828, como tambem na lei da reforma eleitoral n. 3,029, que manda convocar supplentes só quando fosse necessario para fazer maioria para poder a Camara funccionar, hypothese que actualmente não se dá, porque está ella funccionando com numero legal de vereadores.

O Sr. capitão Brito requereu adiamento da discussão até que venha resposta de S. Exc. sobre a consulta que vai fazer o Sr. Dr. Pitanga.

O Sr. Barão de Nazareth, abundando nas considerações feitas pelo Sr. Castello Branco, accrescentou que, não tendo á presidencia officiado a Camara sobre a decisão do recurso do Sr. Olympio, nada tem que ver a Camara com o officio que ao dito Sr. Dr. Olympio foi dirigido pela Secretaria da Presidencia; e concluio que, estando a Camara funccionando com numero legal, nenhuma necessidade havia de ser convocado outro supplente, pelo que votava contra á admissão do Sr. Dr. Olympio, tanto mais quanto não havia sido elle convocado.

Encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento de adiamento, foi approvado, votando contra o Sr. capitão Antunes, o qual declarou que em vista da deliberação da Camara, da qual ia recorrer para a presidencia da provincia, se retirava, porque não queria fazer parte de uma sessão que funccionava irregularmente.

Decidida esta questão de ordem, continuou a leitura do expediente.

Despacho do Sr. vereador commissario de policia, proferido na petição de João José dos Santos Costa, na qual deferindo favoravelmente quanto sua primeira parte, declinava para a Camara a decisão sobre a segunda parte.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se désse o seguinte despacho.—Concede se licença para casa, e aferir os pesos, balanças e medidas, pagando o que estiver a dever.

Officio do procurador, em 21 de abril ultimo, communicando as difficuldades que encontra na cobrança da renda do sitio Peixinho, e faria considerações sobre o modo de ser aquelle sitio melhormente aproveitado.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que o procurador proceda a cobrança da renda judicialmente.

Outro do mesmo em 6 de julho, remettendo o balancete da receita, e despeza do mez de junho findo.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do mesmo, em 5 do corrente, remettendo o balancete da receita e despeza do mez de julho.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do engenheiro fiscal da empreza Ferro-Carril em data de 11 de fevereiro deste anno, reclamando contra os vallos, que se abrem á margem dos trilhos para serviço das diversas companhia. Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se désse o seguinte despacho: — Requeira o supplicante pelos canaes competentes, visto como esta Camara não tem communicação official, e directa com essa fiscalisação.

Informação do contador na petição de Fernandes da Costa & C., que pedem baixa na collecta dos seus armazens n. 43 da rua da Moeda e 29 da rua do Amorim. — Indeferido por estarem sujeitos á collecta.

Outro do mesmo, na petição de Domingos Antonio da Silva Beiriz, participando que admittio mais um socio na sua padaria da rua da Imperatriz n. 66, e continúa a gyrar sob a firma Silva Ayres & C.—Indeferido em vista do art. da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.

Ainda outro do mesmo na petição de Antonio José Braga communicando que sua padaria sita á rua Princeza Isabel n. 56, começa a gyrar sob a firma Francisco Silva & C., e pede para que neste sentido se faça a averbação.—Indeferido em vista do artigo 51 da lei n. 1,129, supracitada.

Officio do administrador do matadouro da Cabanga em 5 de julho ultimo, remettendo o mappa do abatimento de 546 rezes para consumo do dia 28 de junho á 4 de julho; assim como que no dia antecedente foram lançadas á caldeira as carnes de duas rezes sendo uma de Manoel Paulo e outra de Raposo & C.—Inteirado.

Outro do mesmo, em 19 do supradito mez, communicando que ao dividendo de 2,603 kilos de sebo, cabendo á Camara a quantia de 216$180, e remettendo o mappa do abatimento de 564 rezes para o consumo do dia 12 á 18, e que foram lançadas á caldeiras as carnes de duas rezes de Esteves & C., uma dita de Joaquim de Albuquerque, e uma de Antonio Chrysostomo.—Inteirado.

Outro do mesmo, em 26 do referido mez, remettendo o mappa do abatimento de 566 rezes para consumo do dia 19 á 25; e que foram lançadas á caldeira no dia 22 as carnes de uma rez, de Soares Raposo e no dia 24 outra de Sydronio.—Inteirado.

Outro ainda do mesmo, em 2 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 559 rezes para o consumo do dia 26 do mez passado ao 1º do corrente; e que foram lançadas á caldeira as carnes de uma rez de Bellarmino Arôxa, no dia 23 e outra no dia 1 do corrente de Lucas Maracajá.—Inteirado.

Outro finalmente do mesmo, em 16 do corrente remettendo o mappa do abatimento de 569 rezes para o consumo do dia 9 á 15.—Inteirado.

Nove mappas remettidos pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, dos quaes consta que no dia 28 de maio a 3 de junho ultimo foram abatidas para o consumo de 24 rezes. Do dia 4 á 10, 27. Do dia 11 á 17, 26. Do dia 18 á 24, 27. Do dia 25 ao 1º de julho, 27. Do dia 2 á 8 do mesmo, 27. Do dia 9 á 15, 27. Do dia 16 á 22, 27. Do dia 23 a 29 de julho, 22.—Archive se.

Officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de 3 do corrente, remettendo um termo de multa lavrado por infracção de posturas contra Joaquim Francisco de Souza & C.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 1.º districto da freguezia da Boa Vista, em 3 do corrente, communicando que malfazejos cortaram algumas arvores do caes da rua da Aurora, sem que podesse elle obter testemunhas á autoria do facto delictuoso.—Que se estranhe ao fiscal a ignorancia que allega, de um facto d'esta ordem praticado no seu districto.

Outro do fiscal da freguezia da Graça, em 8 de julho, participando que multou a Antonio Joaquim da Silva na quantia de 10$, por infracção do art 172, combinado com o de n. 174 das posturas de 26 de junho de 1873, a qual quantia acha-se recolhida ao cofre municipal.—Ao procurador.

Outro do mesmo, em 16 do corrente, participando que multou em 6$ por infracção do artigo unico das posturas de 12 de julho de 1879, a Manoel Felix Boa-Vista, José Severino de Oliveira, Carlos Alves Barbosa e José Antonio Cardoso, achando-se já recolhido ao cofre municipal a importancia das multas.—Ao procurador.

Outro do mesmo, em 23 d'este, participando que multou a Rophilo Frederice Nunes Sesse, Bento de Assis Brito e João Euzebio Soares; os dous primeiros em 6$ cada um, por infracção das posturas de 12 de julho de 1879, e o ultimo em 10$, por infracção do art. 188 das posturas de 26 de junho de 1873, achando-se já recolhida ao cofre municipal a importancia das multas.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Magdalena, em 23 do corrente, remettendo dous termos de multa lavrados contra Antonio Marques de Amorim, e ao mestre pedreiro Joaquim Francisco Collares, por infracção dos arts. 75 e 76, e 9 da lei n. 1,129, de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Petições:

De Henrique de Mendonça Furtado, pedindo pagamento de seus vencimentos em data de 8 de março.—Prejudicado.

De Penna & C., fazendo reclamações sobre o contracto com elles celebrado para conducção de carnes verdes do matadouro da Cabanga para os mercados e talhos.—Ao Dr. advogado para dar parecer, e depois ao Sr. commissario de policia.

Outro do guarda Henrique de Mendonça Furtado, pedindo demissão d'este cargo.—Como requer.

uOtro de Antonio José Moreira do Cabo & C., pedindo licença para transferir sua fabrica de fazer vinagre da rua do Bom Jesus n. 35 para a de Domingos José Martins n. 12.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que o fiscal examine e informe se o estabelecimento é fabrica e está funccionando, ou se é deposito simplesmente.

Outra de Bernardino Gomes de Carvalho, recorrendo do despacho do Sr. vereador commissario de aferições, que indeferio sua petição, em que podia para serem aferidos os pesos, balanças do systema francez, que o supplicante possuia antes do decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872, de conformidade com o aviso-circular do ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 20 de abril de 1876.—Posta em discussão a materia, foi deferida a petição do supplicante, em virtude de suas allegações.

Outra de Amorim Irmãos & C., recorrendo do despacho do Sr. vereador commissario de edificações, que conformando-se com a opinião do Dr. engenheiro, arbitrou em 340$000 a investidura do terreno que foi necessario avançar na edificação de sua casa n. 12, sita á rua Barão de S. Borja.—Posta a materia em discussão, ficou resolvido que pagasse o supplicante a quantia de 150$ pela investidura do terreno, e que n'este sentido fosse concedida a licença requerida.

Outra do superintendente da estrada de ferro do Limoeiro, reclamando contra a multa, que lhe foi imposta pelo fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta por falta de aferição de pesos, balanças e medidas nos seus estabelecimentos. Posta em discussão, ficou resolvido que fosse a petição remettida ao Dr. advogado para dar seu parecer, tendo em vista o art. 212 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.

Outra de Antonio da Costa e Sá, pedindo que a Camara faça constar ao publico, e aos possuidores dos titulos da divida da Camara pela rescisão do contracto para conducção das carnes verdes do Matadouro da Cabanga, em vista da sentença, que alcançou nos tribunaes, a epocha, em que terá lugar o pagamento dos juros do primeiro semestre já vencido.—Ao Sr. commissario de policia.

Outra dos mestres e officiaes calafates pedindo a designação de lugar apropriado para fazerem concertos de barcaças.—Ficou designado o largo ao sul da ponte do melhoramento do porto.

Outra finalmente de José Joaquim Gonçalves Barros, proprietario do sitio n. 27 da estrada de João de Barros, pedindo providencias para que se dê as aguas estagnadas no becco do Olho de Boi, que, represadas por falta de sahida, vem prejudical-o, e á outros proprietarios, definitivo esgoto pela antiga serventia pelo sitio de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, á encontrar a bomba de Fernandes Vieira, e serem por ahi conduzidas á bomba do Chora Menino. Posta a materia em discussão, o Sr. capitão Brito fez a exposição do estado da entrada de João de Barros com relação as aguas estagnadas no becco do Olho de Boi, e requereu que a Camara tomasse uma providencia definitiva no sentido de serem de uma vez para sempre evacuadas aquellas aguas, que tanto embaraçam o transito publico, e prejudicam a salubridade publica.

O Sr. Barão de Nazareth fez o historico desta questão, remontando-se á data, em que a proprietaria do sitio do becco do Olho do Boi D. Maria Annunciada do Carmo obteve licença para mural-o, com o que ficou fechada a sahida das aguas pluviaes, e concluio, mandando o seguinte requerimento, que foi approvado.

Requeiro que seja intimada a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda para fazer substituir, sem perda de tempo, por uma bomba de capacidade sufficiente o pequeno canno de ferro, que atravessa o aterro; feito para o respectivo assentamento dos trilhos na parte que defronta com o becco do Olho do Boi na estrada de João de Barros, e dá sahida as aguas, que em virtude do mesmo aterro se agglomeram alli; e que se exija do advogado seu parecer com urgencia sobre a questão de servidão cuja ventilação é recommendada a dita Camara pela presidencia da provincia em officio de 23 de janeiro findo, acompanhado de parecer do engenheiro das Obras Publicas, remettendo se lhe dito officio, e parecer com a petição do reclamante bem como a informação do engenheiro da municipalidade de 26 de maio passado com outros papeis quaesquer, relativos á especie, e que devem achar-se na secretaria para ulterior procedimento da Camara, e cumprimento do que é ordenado no final do referido officio, como o caso exige.

Paço da Camara, 25 de agosto de 1882.—Barão de Nazareth.

Passando se á 3ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Barão de Nazareth apresentou o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça ao Exm. presidente da provincia as providencias necessarias para cessar o damno, que causa aos transeuntes os trilhos, que assentou a companhia Ferro Carril na rua Visconde de Albuquerque á titulo de desvio, e que tal obra resulta atropello no transito, a qual obra posto que fosse embargada, o gerente d'aquella companhia não tem querido repor o calçamento, por elle estragado.—Barão de Nazareth.—Foi approvado.

O Sr. capitão Brito apresentou tambem o seguinte requerimento, que foi approvado:

Requeiro que se officie á presidencia da provincia para que providencie de fórma que o melhoramento do porto faça tirar do Caes Vinte Dous de Novembro uma caldeira de vapor, e outros ferros, por ser uma infracção do art. 104 da lei n. 1129, á prestarem-se á actos indecorosos, e offensores á moralidade publica. Em 25 de agosto de 1882.—Faustino de Britto.

O Sr. vereador Castello Branco apresentou semelhantemente o seguinte requerimento:

Sendo por demais insalubre, e mesmo feio o estado, em que se acha na rua Imperial d'esta cidade o lugar chamado Viveiro do Muniz, requeiro que seja o proprietario do dito lugar não obrigado a cortar os mangues alli existentes, e promover promptamente o aterro do mesmo, podendo fazer, se não com areia, ou caliça. Foi approvado, mandando-se dar sciencia ao respectivo fiscal desta resolução.

O Sr. Barão de Nazareth apresentou a seguinte proposta, que foi approvada

Achando-se vago um lugar de guarda pela demissão, que pedio o guarda Henrique de Mendonça Furtado, proponho que seja dito lugar provido pelo cidadão Antonio Dias da Silva Cardeal.—S. R.—Barão de Nazareth.

O Sr. capitão Brito propoz tambem que para preencher as vagas de supplentes de guardas, fossem nomeados os seguintes cidadãos: João dos Passos Costa Lima, Adrião Borges Uchôa, Antonio Martiniano da Silva e João Baptista da Silva.—Foi approvada a proposta.

Dada a hora, foi levantada a sessão, lavrando-se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que havendo o Sr. presidente antes de começar o processo da apuração geral dos votos para vereadores na sessão de 29 do corrente quando já estava esta acta escripta, proposto a ideia de uma felicitação politica ao Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, pelo seu esplendido triumpho sendo eleito senador, e occupando o primeiro lugar na lista triplice, ideia, ou proposta, que foi plenamente approvada pelos Srs. vereadores presentes, ordenou que fosse transcripta n'esta acta o officio de dita felicitação, o qual é do theor seguinte:

A Camara Municipal d'esta cidade do Recife, vem em sua maioria, e em nome de seus municipes patentear a V. Exc. o sentimento de satisfação politica por vel-o mais uma vez eleito senador, ficando collocado em 1º lugar na lista triplice.

Este facto, producto da mais livre eleição que tem havido n'esta provincia, graças ao regimen directo de voto, póde-se considerar-se á synthese mais expressiva da vida publica do advogado extrenuo, e dedicado das liberdades populares, democraticas, que tem revolucionado a velha sociedade.

Ha muito, que o nome de S. Exc. é apresentado vantajosamente aos comicios populares, e benevolamente acolhido.

A provincia do Amazonas, grata a administração patriotica, e sensata de S. Exc. já incluio o seu nome n'uma lista senatorial em reconhecimento, e gratidão do seu bom governo.

E' por tanto a quarta vez que o nome prestigioso de S. Exc. recebe os suffragios das urnas para senador, sendo tres vezes incluido em lista triplice.

Permitta V. Exc. que esta Camara Municipal venha congratular-se com o eleito da provincia, felicitando-o pela repetida honra que acaba de receber, como recompensa civica de seus trabalhos, e de seu reconhecido merecimento politico.

Deus guarde a V. Exc., Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.—Francisco Gonçalves Torres, presidente.—Barão de Nazareth.—Francisco Fantino de Brito.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

Eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, fiz a declaração supra.

Francisco Gonçalves Torres, presidente.—*Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.—Barão de Nazareth.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Francisco Faustino de Brito.*

———

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Francisco Gonçalves Netto.—Nos termos do parecer do engenheiro.

Manoel Francisco de Paula.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro, devendo o supplicante cumprir aquillo por elle indicado, não podendo apartar-se do que lhe fica traçado.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

João Wright.—Faça-se a averbação requerida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de setembro de 1882.

Pelo porteiro,
Joaquim M. Maris.

REVISTA DIARIA

Administração da provincia—Constanos que o Exm. Sr. conselheiro J. Liberato Barroso passará amanhã a administração da provincia ao 1º vice-presidente, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Marcas de fabrica—O *Diario Official* publicou o seguinte aviso do Ministerio da Agricultura, que importa tornar aqui conhecido:

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Gauinete — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1882.

« Illm. e Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o requerimento que acompanhou o officio de V. Exc., de 28 de março ultimo, e pelo qual os proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta, estabelecida n'essa provincia, Meuron & C., recorreram para o conselho de estado da Junta Commercial da Bahia, que permittio o registro da marca apresentada pela Companhia Imperial para a fabrica de rapé Areia Parda, de sua propriedade, sem embargo de ser essa marca tão semelhante á dos recorrentes, anteriormente registrada, que induz em erro os compradores sobre a procedencia do producto.

« E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido a secção dos negocios do Imperio do conselho de Estado, e considerando que dos documentos apresentados pelos recorrentes, das informações da junta e do parecer do desembargador procurador da corôa, que acompanharam o mencionado officio, collige-se que a casa commercial Meuron & C. havia effectivamente registrado, com muita antecedencia, a marca de sua fabrica de rapé Areia Preta;—e bem assim que a Companhia Imperial, depois de registrar outra marca de sua fabrica, a substituio pela de que ora se trata, a tal ponto semelhante nos emblemas e caracteristicos principaes á da outra fabrica que difficilmente se distinguem sem minuciosa comparação;

« Considerando que, como já foi decidido por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 29 de outubro de 1877, a presidencia de Pernambuco não deve ser admittida a registro qualquer marca que embora distincta por seus accessorios, possa confundir se com outra, anteriormente registrada, por identidade ou uma semelhança dos principaes caracteristicos, visto ser illicita a imitação dolosa de marcas alheias que possa enganar ao comprador. (Art. 7.º do decreto n. 2.682 de 23 de outubro de 1875);

« Considerando que a lei manda respeitar a prioridade da posse, e garante a propriedade exclusiva da marca, desde que é publicado o seu registro (arts. 2 e 12), comminando penas aos contrafactores e aos imitadores (arts. 6 a 11); e que essa garantia e sancção seriam inefficazes, se produzisse effeitos legaes o registro de imitação dolosa da marca;

« Considerando, finalmente, que o registro é acto puramente administrativo da Junta Commercial, do qual, desde que ha offensa de direito, não póde deixar de caber recurso para o conselho de Estado, como orgão superior do poder administrativo;

« Houve por bem, conformando-se por sua imperial resolução de 23 de junho ultimo, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, exarado em consulta de 2 de maio precedente, dar provimento ao recurso da Junta Commercial da Bahia annulle o registro da marca da Companhia Imperial, que faz objecto do mesmo recurso.

« O que communico a V. Exc. para a devida execução da imperial resolução e plena garantia do direito dos recorrentes.

« Deus guarde a V. Exc. — *André Augusto de Padua Fleury*.—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

Impostos de consumo.—Eis as emendas additivas, que foram apresentadas em 2ª discussão ao orçamento geral da receita, na sessão da Camara dos Deputados de 29 de agosto findo.

« Art. Além dos direitos de consumo e addicionaes, a que estão sujeitas as mercadorias despachadas nas Alfandegas e mesas de renda, serão tambem cobrados, como addicionaes, 10 % ao imposto geral de importação, e o respectivo producto escripturado em deposito para ser entregue mensalmente aos cofres das mesmas provincias, como receita, observadas as disposições dos arts 22 e 74 do Dec. n. 6,272 de 2 de agosto de 1876.

« § Igual taxa será arrecadada na Alfandega da côrte, sendo entregue 1/3 do seu producto, como receita, aos cofres das provincias de Minas, Rio e municipalidade da côrte, e o resto applicado á emancipação dos escravos.

« Art. Fica o governo autorisado a suspender desde já as leis das Assembléas Provinciaes que decretarem imposto de importação sobre generos nacionaes ou estrangeiros, até que sejam revogados definitivamente pelo poder legislativo.

« Rio de Janeiro, em 28 de agosto de 1882.—S. R.—*José Mariano*. »

« Serão arrecadados nas Alfandegas do Imperio e mesas de rendas habilitadas, além dos direitos já estabelecidos por lei geral, 10 % addicionaes, calculado sobre o imposto de importação, que serão applicados ás despezas das respectivas provincias.

« Os direitos que se cobrarem na Alfandega do Rio de Janeiro, ou em qualquer outra cuja importação supra provincia que não tenha Alfandega, serão distribuidos na proporção que o governo determinar, pelas provincias suppridas. O producto desse arrecadação será escripturado em deposito, e entregue por prestações mensaes á competente administração provincial, observando as disposições dos arts. 22 e 74 do Dec. n. 6,272 de 2 de agosto de 1876.—S. R.

« Sala das sessões, 29 de agosto de 1882.—S. R.—*Bezerra Cavalcante.—Souza Carvalho.—Rodrigues Peixoto.—Francisco Sodré.—Rodrigues Junior.—Bezerra de Menezes. — Ulysses Vianna.* »

A discussão havida á respeito dessas emendas e em geral sobre a questão do imposto do consumo, opportunamente publicaremos na 8ª pagina.

Dr. Gomes de Castro.—Este illustre deputado, filho do Maranhão, que passou por esta cidade á 6 e 7 do corrente em demanda de sua provincia, foi aqui muito obsequiado pelos seus amigos, um dos quaes, o Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, offereceu-lhe um almoço opiparo, em que tomaram parte muitos convivas, trocando-se muitos brindes, no meio da melhor e mais doce conveniencia.

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento desta bibliotheca no mez de agosto findo foi o seguinte:

Frequentaram 355 socios e 8 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 317 volumes.

Entraram neste periodo 19 obras em 25 volumes, litteratura.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Bellarmino Carneiro, Flores Pallidas, 1 vol. enc.; Os Lusiadas de Camões, 1 vol. enc, Memorial de Aprendiz de Commercio, 1 vol. enc; Os Tres Mundos, 1 vol. enc; Luiz de Camões, (sonetos) 1 vol. broc; Alvorada, 1 vol broc; Porque somos Catholicos Romanos, vol. broc; Rosas Pallidas, 1 vol. broc; Impressões de viagens, 1 vol. broc; Historia do Commercio de Todas as Nações, 1 vol. broc; Vozes do Ermo, 1 vol. broc; Discursos Parlamentares, 1 vol. broc; Acabemos (Opusculo sobre questão religiosa) 1 vol. broc; O Dever, 1 vol. broc; O Amante Misterioso (drama), 1 vol. broc; e o retrato de Victor Hugo.

Pelo socio Manoel Amelio Tavares de Gouveia, Oliva Varcoe, 1 vol. broc.

Pelo Sr. José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, O Crime do Padre Mouret, 2 vols. brocs.

Pelo Sr. João Mauricio Lins Wanderley, Ensaios e Estudos de Philosophia e Critica, 1 vol. broc; Um Discurso em Mangas de Camisa, 1 vol. broc.

Pela Secretaria da Estado dos Negocios da Agricultura, Relatorio, 4 vols. brocs.

Pela Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, Relatorio, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Sindolpho de Miranda, Biographia do Conego Gama, 1 vol. broc; e o *Porvir* (jornal).

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar, *O Tempo*.

Pelo Sr. José Primenio, *O Amigo da Verdade*.

Pelo Sr. Manoel Joaquim da Rocha, *O Atlantico*.

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade, *Jornal do Recife*.

Pelo Sr. Manoel Eduardo Lins Wanderley, *A Lanterna Magica*.

Pelo Sr. Elpidio Figueiredo, *Iracema*.

Pelo socio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, Discursos, 38º anniversario da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 1 vol. broc. *O Commercio* (jornal da Parahyba do Norte); Cura Especial das Variolas, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Joaquim Pereira Marques, *O Homeopatha* (jornal).

Pelas respectivas redacções, *Diario das Alagoas, America Illustrada, O Etna, Gazeta de Noticias, Romeiro das Lettras, O Normalista, Brado Conservador* (do Assú), e o *Liberal* (de Natal).

Generos alimenticios. — Pelos navios *Mary Lessie, Mildud e Meteor* vieram para o mercado do Recife: bacalháo, 6,756 barricas e 1,290.

O Paraense—Com este titulo incetou-se na côrte a publicação de um periodico, que, dirigido e redigido por filhos do Pará, é orgão dos interesses paraenses no Rio de Janeiro.

Escripto com intelligencia e correcção, e inspirando-se em largo patriotismo, o novo periodico fluminense visa grandes horisontes e pugna com energia pelos interesses na explendida região banhada pelo rio mar.

Desejamos-lhe longa vida e a maior prosperidade.

Larapios—Estes *industriosos*, na noite de 6 do corrente, arrombando uma parede da casa de vivenda do engenho Arandipe, do termo de Ipojuca, conseguiram penetrar lhe no interior, e d'ahi roubaram um relogio e duas correntes de ouro, com pedras finas, e um pequeno rewolver.

Não foram presentidos, e a policia andava longe.

Desastre.—No dia 7 do corrente, cerca de 11 horas do dia, na estação do Arco de Santo Antonio, da linha ferrea do Caxangá, o vigia de nome Francisco de Assis Pereira, quando procurava engatar dous carros, impellido por um d'elles, cahio, ficando com a perna direita sobre os trilhos, resultando-lhe passar o dito carro sobre a mesma perna, que foi esmagada pela côxa.

Ao paciente acudiram dous medicos, que, depois de lhe porem o primeiro apparelho, o remetteram para a casa de sua residencia.

Prisão de criminosos.—A' 29 e 30 de agosto findo foram recolhidos á cadeia de Garanhuns os criminosos José Baptista dos Santos, Antonio Ferreira do Nascimento. Manoel Ferreira dos Santos e Francisco Soares de Mello, sendo os tres primeiros pronunciados como incursos nas penas do art. 192 combinado com o art. 34 do codigo criminal, e o ultimo pronunciado no art. 269 do mesmo codigo.

Reunião de Alagoanos—Como fora annunciado, alguns moços alagoanos, em numero de 18, e pela mór parte academicos, reuniram se ante hontem, no predio n. 25 da rua do Imperador, para o fim de tractarem de assumpto patriotico.

Acclamada uma mesa provisoria, composta dos Srs. C. Durval, como presidente, e M. Eugenio e F. de Souza, como secretarios, abrio-se a sessão, sendo exposto o fim da reunião pelo presidente do acto.

Resolveu-se então fundar uma sociedade, que, sob o titulo—*16 de Setembro*—, terá por fim solemnisar todos os annos esta data, que relembrando a emancipação politica de Alagoas, a sua adhesão á Independencia Nacional, é um dia glorioso para essa provincia.

Procedendo-se á eleição da mesa, ficou ella assim constituida:

Presidente—Ayque Meira.
Vice presidente—Cyridião Durval.
1º Secretario—R. Fonseca.
2º Dito—A. Eustorgio.
Orador—Manoel Eugenio.
Thesoureiro—F. de Souza.

Foi tambem eleita uma commissão composta dos Srs. A. Supardo, T. de Souza, A. de Magalhães, Aguiar, A. de Araujo e Carlos Passos, para, entre os alagoanos, residentes nesta cidade, angariar donativos para a solemnidade do dia 16 do corrente, que consistirá n'uma sessão litteraria publica no salão do Gabinete Portuguez ou no de outra sociedade.

Hoje, ás 11 horas do dia, haverá reunião dos socios da referida sociedade.

Retrato—Ao Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcanti, digno inspector geral da Instrucção Publica, foi hontem offerecido pela Sra D. Maria C. de Figueiredo Santos, professora da 2.ª cadeira de S. José desta cidade, um retrato á crayon do mesmo Dr. trabalho cuidadoso dessa professora, que faz honra á sua classe.

Informam-nos que esse retrato vai adornar a sala em que funcciona a repartição de que é chefe o Sr. Dr. Uchôa Cavalcanti.

Que intenção terá?—Communicam-nos que, todas as noites, em frente a sociedade Propagadora do Monteiro, colloca-se um individuo, de cor escura, armado de rewolver, como que espreitando alguem. Ninguem sabe quaes os seus designios, mas parece que não são bons.

Seja como for, cumpre que a policia inquira que intenção tem elle, e previna qualquer mal que por ventura elle pretenda praticar.

Matriz de Afogados.—N'esta igreja, começam hoje os pios exercicios do septenario de Nossa Senhora das Dores, tendo lugar os actos, sob a direcção do respectivo parocho, das 6 para 7 horas da noite. Haverão versos cantados por um côro de meninas, com acompanhamento de seraphina, e benção do Santissimo Sacramento todas as noites.

Nossa Senhora das Dores—Na igreja da Penha começa hoje o septenario de Nossa Senhora das Dores, sendo os actos celebrados ás 7 horas da manhã.

A festa será no dia 17, e constará de missa solemne ás 8 horas da manhã, e sermão com benção do SS. Sacramento ás 6 horas na tarde.

Festividade religiosa—Celebra se hoje a festa de Nossa Senhora do Livramento, constando de missa solemne ás 11 horas, resoura ás 4 horas da tarde e *Te-Deum* ás 7 horas da noite.

Instituto Litterario Olindense—Hoje, pelas 10 horas do dia, haverá sessão, em assembléa géral estraordinaria, neste instituto.

Recreiativa Juventude—Tambem esta sociedade funcciona hoje, as 6 horas da tarde, em assembléa geral.

Historia de França.—Um espirito culto da França, um bom litterato e historiador, emprehendeu e levou a effeito, após 35 annos de labores, uma historia resumida da França, dedicando-a áquelles que, não dispondo de muito tempo para compridas leituras, careciam todavia de ter noções da historia franceza.

Assim appareceu, não ha muitos annos, a *Historia de França*, popular e illustrada, de Henri Martin, livro que se derramou immensamente pelos povos cultos, e ganhou fama e renome ao seu autor.

Pois bem, no intuito de ainda mais conhecido tornar esse excellente livro, o illustre litterato portuguez, o Sr. Manoel Pinheiro Chagas, verteu esse livro para portuguez e o está dando á estampa em Lisboa, de onde acabam de chegar os tres primeiros fasciculos para a livraria da rua do Barão da Victoria, canto da rua de Santo Amaro.

Cada fasciculo abrange 32 paginas e contém de 14 a 16 gravuras, sendo estas as mesmas da edicção franceza, accrescendo que a impressão é luxuosa, em excellente papel e magnificos typos.

A todos os respeitos é, pois, uma obra digna de apreço, e que merece as honras das melhores bibliothecas.

Na indicada livraria recebem se assignaturas para ella.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 9 de setembro—Victoria, Porto Seguro, Bahia, Ipojuca, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Fortaleza, Natal, Parahyba, Mamanguape, Itambé e Goyanna, tempo bom. Rio de Janeiro, Barreiros e Rio Formoso, nublado.

Alfandega. — Hontem o Sr. Dr. inspector da Alfandega assistio a uma parte do serviço de descarga dos navios que, procedentes de diversos portos, estão descarregando mercadorias de varias qualidades na ponte da mesma Alfandega, e depois tambem ao trabalho das conferencias nas tres portas da repartição, dando em uma d'ellas despachos de expediente.

Reporter—Publicou-se o n. 26 deste periodico noticioso e de annuncios.

Romeiro das lettras—Tambem publicou se e n. 5 deste periodico scientifico, politico e litterario.

Nossa Senhora do Bom Parto—A imagem desta invocação acha-se em exposição, á veneração dos fieis, na igreja de S. José de Riba Mar, á partir de hoje até a proxima sexta feira.

Esmolla—Uma pessôa que se occulta sob as iniciaes L.·. M. remetteu nos hontem 10$000 para dividir por cinco familias pobres. Cumprimos á incumbencia, destribuindo-os assim:

A' viuva com filhos da rua do Marquez do Herval	2$000
A' familia do becco do Bernardo	2$000
A' familia de José Bernardo Peniche, na rua de S. Francisco n. 44	2$000
A' viuva D. Maria José do Espirito Santo Luna, beco da Viração	2$000
A' viuva D. Maria Senhorinha de Luna Freire, rua do Fogo n. 56	2$000

Os presepios. — Ao que parece, cedo começaram este anno os ensaios dos *celebrados* presepios. Pelo menos, é o que nos informam com relação ao que se passa agora lá para as bandas da rua das Larangeiras, onde, duas e tres vezes em cada semana, das 8 e 9 horas da noite até 1 hora da madrugada, são os moradores atormentados por uma vozeria incommoda de canticos pastoris, e entremeiados com outras cantigas grotescas, que quasi similam uma orgia.

A' policia local recommendamos que faça suas pesquizas, descubra o paradeiro dos ensaiadores, e veja se consegue pôr côbro a isso, fazendo respeitar a tranquillidade e o somno dos visinhos do começado presepio.

Contra a embriaguez.—Os operarios de uma importante fabrica de Langreo acabam de inaugurar uma sociedade cujas vantagens ninguem poderá pôr em duvida, exceptuando os taverneiros.

Os socios obrigam-se a não tomar nenhuma bebida espirituosa, e não entrar em nenhuma taverna... ainda que os convidem.

A propaganda desta idéa foi obra de muito tempo. Começou por uma proclamação intitulada; *abaixo a embriaguez!* que se distribuio profusamente, e na qual se descreviam as desgraças a que leva os operarios o abuso das bebidas. Depois, juntaram-se alguns fundos, e a sociedade anti-vinicola ficou estabelecida.

No fim de cada semana os operarios associados entregam no cofre da fabrica o dinheiro que costumavam gastar em bebidas, e o dono do estabelecimento dá por esse dinheiro 5 por cento.

Os associados elegeram entre elles um jury o qual tem a faculdade de impôr o castigo necessario áquelles que faltarem ao compromisso contrahido.

Da primeira vez que um socio se embriagar, 1$800; da segunda 4$500; da terceira é expulso da sociedade e perde as economias que tinha depositado.

O que se fuma em França.—A venda do tabaco produzio ao thesouro francez 355 milhões de francos de receita bruta em 1881.

O consumo do tabaco em França tem augmentado consideravelmente.

A venda de rapé diminúe cada vez mais: a do tabaco para fumar augmenta, sobre tudo em charutos e cigarros.

Em 1839 a venda de tabacos só rendeu 226,000 kilogrammas de charutos.

Em 1881 vendeu 3.491,000 kilogrammas.

Fugida.—O ex-cabecilha da insurreição cubana, Macco, havia solicitado, por causa da sua saúde, transferencia de Chafarinas para Ceuta, a qual lhe foi concedida.

Aproveitando uma distracção dos seus tres vigias, Macco desembarcou ao alvorescer de 14 do corrente, sem se saber a direcção que tomou.

O governo hespanhol faz todas as diligencias para capturar o fugitivo.

Parece que ha alguns ligeiros indicios de estar o fugitivo em Madrid.

Na manhã de 17 foi alli preso um individuo, mas ainda se não sabia ao certo se era o excabecilha fugido.

O caracter inquieto de Macco dá lhe uma importancia relativa.

Mulheres que votam.—O rei da Dinamarca verificou varios projectos de lei votados pelo Alting da ilha de Islandia, entre os quaes ha um que concede ás mulheres irlandezas o direito de suffragio para os conselhos municipal e presbyteriano.

Ambas as camaras tinham approvado por unanimidade este projecto.

Mas o rei da Dinamarca não quiz ir mais além, e negou a rectificação da lei municipal da cidade de Akusegui, que tornava elegiveis as mulheres para o conselho municipal.

Assassinio.—Um cabo do regimento de infantaria de Navarra, de guarnição em Elizondo determinou que um soldado da sua companhia fizesse uma operação mechanica das usuaes para preparar o rancho. O soldado não obedeceu. O cabo arguio-o de faltar á ordenança, e então o soldado precipitou-se sobre o seu superior de faca em punho, e deu-lhe tão forte punhalada, que o deixou logo morto.

Nihilistas.—Os nihilistas continúam com uma actividade sem limite. Foram agora presos onze nihilistas no sitio de Alexandrowna, por terem encontrados proximo da via ferrea com intenção de attentarem contra a vida do imperador quando por alli devia passar para assistir a umas festas organisadas por um regimento aquartelado em Tzarske.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— *Amanhã*:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes do Apollo, de barricas com cimento.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sitio do Janga, em Olinda.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na chacara n. 7 da rua do Giriquiti, de moveis, louças, etc.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na estrada do Parnameirim, de moveis, louças, vidros, objectos de electro plate e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8horas, na matriz de S. José, por alma de Manoel Claudio da Silva Gusmão, das 7 ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Candido do Amaral.

— *Terça feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, por alma de D. Laurinda Mendes de Oliveira Nerme; ás 8 horas, na capella do Cemiterio, por alma de João Pedro de Mello; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Raymunda de Almeida Veiga Pessoa.

— *Quarta feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Joaquim José Alvim.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 92 rezes, para o consumo do dia 10 do corrente.

Pagadoria de Fazenda.—N'esta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Conservação dos Portos, pensão e meio soldo.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia — Quarta-feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 255.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Antonio B. Ribeiro Dantas, Francisco B. Ribeiro Dantas, W. E. Potter, L. H. Martins, José I. da Costa Barbosa, Antonio Caetano Rabello, Francisco Caetano Rabello, Francisco Campello sua senhora, 1 cunhado e 2 tias, Firmino Campello, Antonio Domingues dos Santos e sua senhora, José M. da Silva Ferraz, Francisco P. Pessoa Cabral e 1 criança, D. Thereza Barros e 1 criança, Joaquim Vinagre, José B. de Oliveira, Miguel de Carvalho Neves, o ex-cabo Agostinho Duarte Limeira sua senhora e 3 filhos, José Alexandre de Lima e 2 criados, Francisco Dias Marques, Sebastião José de Carvalho.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 9, as carnes de 45½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,093 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 360 réis. Entraram tambem 17 cargas de farinha e 79 com fructas.

— Por ordem do Sr. administrador foi multado, no dia 8, o mercador de farinha Antonio Francisco Correia, com a pena do art. 15 § 2 da lei n. 1.355, de 6 de março de 1879.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 209, entraram 9, sahiram 10, existem 208; a saber: nacionaes 183, mulheres 8, estrangeiros 8, escravos 9.—Total 208.

Arraçoados 184, sendo: — Bons 174, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Cypriana Maria do Carmo.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 7 de setembro:

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Recife: dentição.

Domingos Maria Joaquina, preta, Africa, 78 annos, solteira, S. José; dyarrhéa.

Saveriano Manoel Prudencio, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Gaspar de Mello, pardo, Pernambuco, 55 annos, Hospital Pedro II; enterite.

Sebastião Lopes da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, Hospital Pedro II; aneurisma.

Joanna Maria da Conceição, branco, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; febre intermitente.

Ignez, preta, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista; gangrena da perna.

— 8

Luiz, pardo, Pernambuco, 30 dias, Expostos; convulsão.

Manoel Francisco Carvalho dos Santos, branco, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; enciphalite.

Josepha, preta, Africa, 82 annos, solteira, Asylo de Mendicidade; epilepsia.

José Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; tuberculos pulmonares.

Catharina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 63 annos, solteira, Asylo de Mendicidade; ulcera uterina.

Manoel Gomes, branco, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Hospital Pedro II; pneumonia.

Marcelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 24 horas, Hospital Pedro II; inviabilidade.

Manoel da Silva Bastos, branco, Pernambuco, 65 annos, casado, Recife; anemia.

Francisco, pardo, Pernambuco, 20 mezes, S. José; catharro suffocante.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Josepha, parda, 18 mezes, Pernambuco; bexigas.

— Freguezia do Boa-Vista:

Um cadaver sem vir encommendado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamunto, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria

n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 25, 1.° andar, das 10 da manhã às 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 5, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.° de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Pontes e resposta ao articulista deste jornal

A putrida baforada do calumniador despeitado, precisa bem o caracter de sua personalidade, e o deixa muito a quem do juiz integro e illustrado, cujos predicados é attestado por actos successivos em sua longa vida de magistrado. Vá a quem toca, e se não estamos enganados o articulista é o *calunga de barro* com direito a *beijos* as escondidas pelo arrojo..!

Entretanto, ahi estão os autos de inventario de José Cordeiro do Rego Pontes, ahi estão confirmados pela Relação as decisões do integro juiz da provedoria, a quem procura ferir o articulista como cão damnado, e isto que fica dito bastaria para responder a este mentiroso, se não fosse necessario confundil-o em outros pontos de seu nogento aranzel.

Soares do Amaral comprou fiado por seis contos de reis, dusentos e setenta e tantos contos de reis, constantes de immoveis, apolices, e acções de diversas companhias existentes nesta cidade, ao unico universal herdeiro de Pontes residente á Ilha de S. Miguel em Portugal.

O vendedor, velho decrepito, foi immediatamente declarado interdicto por sentença, e esta retrotrahio o seu defeito mental a tempos anteriores ao contracto da venda de conformidade com o exame protomedicato, que cuidadosa e solemnemente se procedeu no velho, contra quem alias para o comprador conseguir a sua assignatura na escriptura da venda foi mister, alem de outros artefactos, espiritualisar o velho com bebidas acoolicas e fazer tudo em uma só noite !!!

Triste é a condição do defensor desse fraudulento contracto, e funestas serão as consequencias da mão que rompe a continencia da moral e da justiça para ostensivamente empecer contra a unidade da vergonha e pudor que deve ter o homem que seriamente deseja manter-se limpo de vicios e crimes na sociedade.

A sentença, como dissemos, nomeou tutor ao velho vendedor com plenos poderes para obstar em qual paiz a execução do proveito da gravissima fraude, e o governo portuguez tomou a peito fulminal-a com indignação, como bem sabe o proprio comprador alugador de articulistas.

O tutor nomeou nesta cidade seus bastantes procuradores, e estes por ordem d'elle contractaram advogado e procurador judicial para defenderem o espolio dos tenases invasores, que barulham e se atiram desapiedadamente a quererem de uma só vez engolil-o por certa divisão de *cota litis* na conformidade de uma segunda e celebre escriptura de contracto, segundo a verdade corrente.

O governo brasileiro tambem levantou a viseira e tem os olhos attentos nos juizes e tribunaes, para em ultimo caso não deixar medrar a gravissima fraude operada em uma nação amiga tão respeitavel por tantos titulos de paz e segurança internacional não interrompida ha mais de 60 annos.

E nessas condições qual seria o juiz ou tribunal de justiça, que tendo meio dedo de moralidade, admittisse em seu juizo esse batalhão de abutres obsecados no desejo de enriquecerem de momento por meio de tão fraudulenta lesão enormissima?

O illustrado e escrupuloso juiz da provedoria firmado em seus reconhecidos principios de justiça e nas superiores decisões do tribunal, não podia nem devia admittir em seu juiso em acção de inventario taes agentes de tão descommunal immoralidade.

O integro juiz assas esclarecido em suas attribuições não tem que ver com os contractos que as partes fazem com advogados e procuradores, se não para observal-os e mandal os cumprir; pois que pela lei são leis que obrigam a pagar os honorarios contractados pelas partes executivamente no caso de recusa.

A fazenda publica, só é ouvida nos inventarios que lhe interessa depois de dedusidas todas as despezas a que as partes são obrigadas, e nunca sobre a validade ou não validade dos contractos de advogados e procuradores, nem no tocante a sua importancia, porque é livre as partes fazel o, e a fazenda não é seu curador nem tem melhor direito.

Sem embargo desta corrente theoria concernente ao contracto de honorarios dos advogados e procuradores, que o articulista por ignorancia ou má fé procura contestar, o digno juiz com seu demasiado escrupulo, em vez de mandar ouvir o Dr. procurador dos feitos unicamente sobre o do consul de Portugal e o do inventariante, por serem contractados por sua ordem, mandou tambem ouvil-o sobre o da parte herdeira do espolio.

O Dr. procurador dos feitos não se oppoz ao pagamento de nenhum d'elles; porque é mestre da lei, conhece as suas attribuições, as do honrado juiz, e não entra no numero dos abutres nem afaga as suas velhacarias, é um agente da fazenda publica que honra o seu cargo, como o integro juiz da provedoria orna a magistratura.

Ainda ha pouco em um recurso de aggravo do dito Amaral, por ter sido repellido de fallar no inventario pelo integro juiz; aggravo que não teve provimento, o relator um dos mais distinctos jurisconsultos do tribunal, o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, historiando a fraude que presidio o hediondo contracto de compra do espolio, e justificando a decisão do honrado juiz, causou tanta impressão aos cuvintes, que se Amaral estivesse presente, perigava na sahida pela sua malfeitoria!

O articulista abrindo espaço na imprensa não aguardando as decisões dos tribunaes, compromette seu cliente, vai a máo caminho.

Propoz acção ao inventariante pedindo-lhe o espolio sendo este mero detentor, mostra-se zoloso em manter a sua integridade com relação ao pagamento de advogados e procuradores, ao mesmo tempo justifica o pagamento do honorario do advogado e procurador do mesmo inventariante seu adversario judicial (*Diario* de 6 do corrente), que desconxavo ou antes consummada estulticie!

Senão conhecessemos a probidade do advogado do inventariante, diriamos que havia conluio neste negocio em fraude do espolio tornando-se o advogado sem direito a seu honorario e na obrigação de restituir o que recebeu.

Mas não acreditamos nesta perfidia; porque o advogado é de reconhecida probidade, incapaz de transigir com a fraude e basta ler o seu bom trabalho contra Amaral, que perdeu a cabeça e já não sabe com seus agentes em que porta bata!...

Em todo caso o justo tem direito, senão dever de fugir do impenitente; por que o tisnado tisna pelo contacto.

Appareça o articulista com o seu nome para ser tractado como merecer com a devida consideração as suas gentilezas.

W.

A questão actual

Evitando absolutamente envolver-nos na discussão politica que occupa a imprensa d'esta cidade e na qual tem tomado parte os orgãos da opposição, deixaremos que a seu tempo a opinião faça justiça a quem merecer, attendendo mais aos verdadeiros interesses da provincia, do que as conveniencias meramente partidarias.

Nem teriamos feito allusão em geral á opposição na Camara, em especial a alguns deputados, principalmente aos d'aqui, se d'isso não tivessemos absoluta necessidade para mostrar que a attitude que assumiram poderia ter comprommettido o exito da justa causa que pleiteiamos.

Tractando-se de abolir o imposto provincial, mas rejeitado o meio que o Governo offerecia para suppril-o, sem lembrar-se outro substitutivo, prompto e proveitoso, era um expediente que importava ao menos difficultar a victoria da idéa principal, ou deixar sem remedio algum a situação actual, devido exclusivamente ao systema anormal do imposto de consumo provincial.

Se ha quem se incumba de fazer larga exploração n'este terreno e alimentar a polemica partidaria, não é certamente o commercio que tem encarado a questão pelo seu lado economico e financeiro, embora se tenha visto forçado a declinar nomes, porque tsata-se de apreciar actos publicos que têm como autores mandatarios, tanto seus, como de outras classes que compõem o eleitorado.

Entretanto, isso responde á uma certa ordem de considerações, iniciadas pelo *Tempo* em seu ultimo editorial, e as quaes não podendo ser aceitas porque nos achamos collocados em diverso terreno, embora não politico, contêm ellas declarações que importam affirmação de parte da verdade que temos defendido.

«Ouvidas as reclamações do corpo commercial d'esta praça sobre o imposto de consumo, foram ellas bem acolhidas pelo espirito provincial, que, seja dito de passagem, erradamente o considera *causa unica* de uma certa decadencia, que se apercebe, e, como se sabe, o Governo geral procurou attendel-as, »

Isso é o reconhecimento do mal, que combatemos, mas que não se *desenhou artisticamente*, mas que infelizmente real e que se a opposição no parlamento *não calava a necessidade de dar remedio*, recusou o mais expedito e efficaz, sem lembrar outro.

Ainda não tivemos situação em que o espirito de *provincialismo* precisasse ser levado mais alto.

A suspensão do imposto cousou immenso beneficio ás provincias que, com a nossa negociando, remettem para aqui os seus productos, agora grandemente alliviados de impostos.

Mas o que aconteceu?

Esquecendo muitas dellas que têm elevados impostos de exportação sobre os generos de sua lavoura e artefactos de sua industria, só combatem, entretanto, a nova idéa de uma taxa addicional sobre o consumo e cujo producto lhes permittiria tornar menos onerosas as exportações, effectuar melhoramentos de toda ordem e levantar mesmo o seu credito.

Neste momento, pois, os factos que se vão succedendo nos aconselham toda união possivel na defeza de nossos direitos.

E como a causa que defendemos não póde ser mais generosa, outros se aproveitam de favores colhidos á nossa sombra e combatem o meio que póde facilitar o ganho da causa principal.

Não pagam impostos pela entrada de seus generos aqui, mas se oppõm á taxa geral uniforme que deve substituir temporariamente o vacuo deixado pelos impostos que entretanto deixam de pagar!

Nas circumstancias actuaes, pois, a nossa posição que fravorece aos outros, ainda que o queiramos não póde ser egoista; e por mais exagerado que possa ser o nosso *provincialismo*, tudo quanto pedimos e o mais que se nos póde dar é a igualdade mercantil, a mesma liberdade civil de trabalhar em pé de igualdade.

Se recusamos sanccionar privilegios e favores para os outros, não os pretendemos para nós.

Collocadas as cousas em seus devidos termos os espiritos desprevenidos nos farão plena e inteira justiça reconhecendo que se fazemos politica é verdadeira politica que póde abranger em seu seio todos quantos vivem e trabalham em nossa provincia, pernambucanos ou não, nacionaes ou estrangeiros que podem concorrer para a riqueza, engrandecimento e prosperidade individual e geral.

Recife, 9 de setembro de 1882.

O commercio.

Miguel Bernardo Moreira ao publico

Não querendo deixar passar no tode desapercebida a bestial calumnia inserida neste jornal de 3 do corrente, com o titulo de—Feiticeiro no Pombal. Luiza e Miguel— e assignada por um tal Sr. Antonio José Ramos, que se constituio denunciante, testa de ferro, e martyr, a quem não conheço, mas que diz ter dado 100$000 para lhe dar fortuna, bebendo elle agua e mel d'abelha e ouvindo a leitura do arabe, e que assim tenho morto mais de 4 pessoas!

A não ser o respeito que tenho ao publico e autoridades do paiz o entregaria a soberano desprezo: entretanto permittam os Srs. redactores dizer algumas palavras a respeito e o que supponho ter dado lugar a tão estupido e maligno aleive: eis o seguinte. appareceu a 4 mezes mais ou menos, em minha casa, vindo da Bahia, um preto moço, de nome João Baptista, dizendo ser os seus paes naturaes da Costa, e que como eu era sectario do culto mahometano: e porque chegasse em estado lastimavel, dei-lhe todos os commodos e roupa, tendo o mesmo apresentado conducta a mais irregular e embriagando-se sem cuidar de trabalhar o expelli de caza, e logo unio-se a um visinho meu desaffecto, e assim estou sendo remunerado dos beneficios que fiz: não me admiro da fera a que alimentei, mas sim a fraqueza do signatario do tal communicado.

Recife, 9 de setembro de 1882.

Miguel Bernardo Moreira.

Despedida

Sigo amanhã, no vapor *Neva*, para a Bahia donde voltarei para a Italia, no dia 20.

Ao deixar definitivamente esta provincia, asseguro mais uma vez o meu eterno reconhecimento, pela extrema benevolencia, com que fui acolhido e honrado. Sendo-me impossivel dirigir-me pessoalmente a cada um d'aquelles, a quem sou obrigado, envio a todos pela imprensa um commovido adeus, que entretanto não ha de ser para sempre.

Tantas animações por mim recebidas n'esta bella cidade, e em outras que percorri, não serão desoproveitadas; tantas manifestações de apreço não serão esquecidas: espero provar em pouco tempo uma e outra cousa de modo ao meu alcance, lá onde me prendem as necessidades de minha vida artistica,

Recife, 9 de setembro de 1882.

Antonio C. Gomes.

O ESCRAVO

Eil-o de fronte pendida,
Os olhos fitos no chão,
Lamentando a sua vida
Condemnada ao vil grilhão,
Do livre voto excluido,
Da liberdade tolhido,
Pois que não é cidadão,
Sem vontade sem direito,
Sujeito ao vil preconceito,
Que se chama escravidão.

E assim vive o proscripto
Com seu ser escravisado,
Qual da legenda o precito
De si mesmo envergonhado,
Sem ter nome nem familia,
Sem ser pai, tendo uma filha,
Sem ter patria, deshonrado,
Percorrendo o mundo inteiro
A troco do vil dinheiro,
Que tanto o tem aviltado.

Embalde seu pranto verte
Sem exitar emoção,
Ninguem d'elle se commove,
Nem mesmo tem compaixão;
Cospem-lhe agora no rosto,
Dão-lhe mais tarde um desgosto,
Matando lhe o coração;
E assim escarnecido,
Como genero é vendido
Na praça na correcção.

Eil-o de fronte pendida
Sem ousar a vista erguer,
Maldizendo a sua dita,
Lamentando o seu soffrer
Ora—de pulso amarrado,
Ora—no carro açoutado,
No continuo padecer,
Pertenceudo hoje a um sicario,
Amanhã a um perdulario,
Vindo depois a morrer.

E assim ludibriado,
Ferido no proprio amor,
Elle tenta muitas vezes
Reagir contra o senhor;
Mas attento ao preconceito,
Que usurpou lhe o direito
Mediante outro valor,
Elle ergue humilde a frente,
Fita os olhos no horisonte,
Invocando ao Redemptor.

E esse homem que as turbas
Apontam como um escravo,
Occulta no peito humilde
Os sentimentos de um bravo:
Embora o negro ferrete,
O bacalhão o *cacête*, ...
De glorias seja o seu alvo,
Possue elle um coração,
Que tambem cede a paixão,
Embora seja um escravo.

. . . .

Mas eu agora pergunto
A este senhor vilão:
Quem vos legou o direito
De venderdes vosso irmão?
Não é elle um vosso igual?
Mostrai-me, pois, o signal
De tamanho distincção!
Onde está a igualdade,
Onde a lei da humanidade,
Onde o voso coração?

E chamam seculo das luzes
O seculo da corrupção,
Onde o homem a peso d'ouro
Troca, vende o proprio irmão.

30 de agosto de 1882.

JOÃO DAMACENO.

Agradecimento

Venho agradecer ás almas generosas, os donativos que recebi n'esta cidade, na de Olinda e na freguezia de Afogados, em fins do anno passado e principios do corrente. Não o fiz logo por ter seguido para o sul desta provincia e para a de Alagoas.

Agradeço igualmente a todos os senhores de engenhos e mais moradores das duas provincias a maneira bondosa, com que me acolheram e tractaram, e as suas esmolas.

Nos corações bem formados dos habitantes deste paiz, floresce a caridade, a mais bella das virtudes. A hospitalidade é um proverbial na terra da Santa Cruz. Sou d'uma e d'outra testemunha agradecida, e seria no mundo um pregão bem alto, se podesse subir alto a minha humilde voz.

Mil e tantas meninas orphãs, abrigadas nas 18 casas de caridade instituidas pelo Revd. Dr. Ibiapina, e os doentes dos dous hospitaes por elle fundados, fazem todos os dias votos ao céo pelos seus bemfeitores. Do modo que lhes é possivel, assim reconhecem e pagam tão continuados beneficios, aquelles para quem esmolo.

Quantas mattas e lugares agrestes, quantas serras e sertões, atravessou aquelle venerando sacerdote, desde terras da Bahia até os limites do Maranhão, para arrebanhar e recolher n'aquelles santos institutos tamanho numero de criancinhas! Quantas amarguras, quantas fadigas, quantos sacrificios, para afastal as do abandono e da miseria, e guardar em jardins seguros, christãmente cultivadas, tantas flores dispersas, para que não as crestasse o vento da desgraça! E ficar paralytico (ha mais de sete annos), privado de colher por si mesmo os abundantes auxilios que facilmente obtinha com o seu grande prestigio; e ver depois uma calamidade immensa, uma secca terrivel destruio em pouco tempo o patrimonio destinado a manutenção de tantos infelizes, e á modesta dotação de tantas futuras mães de familia! Quem confiasse menos na Providencia Divina, quem não conhecesse os virtuosos corações de seus patricios, teria morrido de desgosto.

Morrer aquelle santo!... Levanto a penna, antes que as lagrimas apaguem o que já está escripto.

Faltaria um grande dever de tambem agradecer a illustrada imprensa d'esta provincia o valioso auxilio que tem prestado a minha missão.

Deus e Maria Santissima a todos recompensará.

Recife, 9 de setembro de 1882.

Irmão Ignacio.

O imposto de consumo e o Dr. Portella

Ao corpo commercial e ao eleitorado de Pernambuco.

O imposto de consumo é uma charada, da qual estão tirando máos conceitos para o Dr. Portella, pelo seu modo de pensar nessa questão; e nós, que o conhecemos, que com os nossos esforços e nossos votos lhe demos o triumpho no primeiro escrutinio, foi por que nelle achamos merecimentos; essas infundadas increpações, não são provas sufficientes para a sua condemnação, porque a sua moralidade e a longa experiencia, seus conhecimentos scientificos e o seu patriosismo, nos garantem seus bons serviços á esta provincia.

Sustemos, pois, nosso juizo á seu respeito e esperemos, porque elle nos dará provas em contrario, á esses máos decifradores, que lhe farão a devida justiça afinal

Recife, 8 de setembro de 1882.

L. A. B. M.

Palmeira de Garanhuns

Constando-me que se tem feito uso de cartas que se diz minhas a pessoas com quem mantenho relações, sem que eu as tenha dirigido, o que só se explica pela imitação de lettra e firma, peço ás referidas pessoas e especialmente ao commercio e a quem quer que for apresentada cartas em meu nome, as quaes, pela natureza ao assumpto, condicções do portador ou outra qualquer circumstancia possam offerecer motivo de duvida sobre sua authenticidade, que consultem-me acerca desta, ou no caso de urgencia entendam-se nessa cidade com meu irmão, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, a fim de que d'accordo com este se delibere a respeito.

Isso sobre ser de interesse commum, muito me aproveitará, pois não me será de bom agrado tomar a responsabilidade de obrigações involuntarias de qualquer ordem que sejam.

Palmeira, 22 de agosto de 1882.

Francisco Pereira de Carvalho.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Attenção

Amancio Concesio Carvalho de Almeida avisa ao publico que desta data em diante se assignará Amancio de Carvalho.

Recife, 30 de junho de 1882.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, nos baes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Paris, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar-se nesta capital algum tempo.

Para os mistéres de sua profissão póde ser procurado do meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações dinanceiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Errata

No art. publicado ante-hontem nesta folha, na 8ª pagina sob o titulo *Jurisprudencia* alem de outros que serão suppridos pelo leitor deram-se os seguintes enganos de composição e revisão:

Na 2ª columna, 3º periodo, onde se lê—mostrar ao venerando tribunal que o digno juiz etc.; deve-se ler—mostrar ao venerando tribunal *que a causa pela qual* o digno juiz etc.

Na 3ª columna, 4º periodo, onde se lê—manifesta constradicções; leia-se—*contradicção*.

Na mesma columna, 6º periodo onde se lê—inbuisição; leia-se—*inquirição*.

Na 4ª columna, 3º periodo, onde se lê—diz a situação; leia-se—*a sentença*.

Na mesma columna o periodo onde se lê—outra; leia-se—*autora*.

Na mesma columna, 6º periodo, onde se lê—ontra; leia-se—*autora*.

Na mesma columna, 7º periodo, no fim, onde se lê-se—confessasse sua autoria da cumplicidade, etc, leia se—sua autoria *e a* cumplicidade etc.

Na mesma columna, 8º periodo, onde, se lê—d'elles; leia se—*de fls*.

Na ultima columna, 3º periodo, onde se lê—uma d'ellas. Leobina; leia-se—uma d'ellas, Leobina etc.

Na mesma columna, 5º periodo, onde se lê—dizem as deligencias policiaes alem de outro de fls; leia-se—alem de *auto* de fls. etc.

Na mesma columna, 7º periodo, onde se lê—negando a confissão da outra etc; leia-se—da *autora*, etc.

N'esse mesmo periodo, mais abaixo onde se lê—sem que seja facil expressão de consciencia etc.; leia-se *fiel* expressão etc.

Altino d'Araujo.

N. 362 —Ataque-se a origem e não os symptomas.—Devemo nos lembrar que os symptomas são as provas da luta da natureza com a molestia. Disse-nos que as forças animaes estão lutando com o veneno occulto. Auxiliem se e fortifiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a salsaparrilha de Bristol, e o resultado não será duvidoso. Nenhuma doença pode resistir a essa poderosa alliança. Se o inimigo se acha derramado pelas veias, este grande detergente o busca e o desaloja d'ellas. Concluido isto, a tosse que indica a tysica; as chagas que denotam a presença das escrofulas, os terriveis padecimentos do corpo e do espirito inherentes á um estomago achacado; e o estado preternatural do ventre, desapparecem para logo e logo. Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antyseptico, limpa, regula, fortalece e vigoriza toda a organisação interior, e a cura completa.

Acha-se á venda em todas as partes do mundo civilisado, e em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro a dezembro, servindo de base o diaria de 400 réis.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, e por despacho do mesmo vereador na petição de Antonio da Costa e Sá, pedindo o pagamento do juro do 1º semestre das apolices emittidas por esta Camara, previne-se aos interessados que no dia 14 de outubro proximo, será effectuado dito pagamento.

E para constar, mandei passar o presente em que me assigno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, de agosto de 1882.

P. Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o arrendamento por 2 annos da saleta que se presta a botequim no Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de 802$500 annuaes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello,

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se, portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia de seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de setembro proximo vindouro, as 12 horas da manhã na porta da casa de residencia d'este juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra sadio de 39 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$, Damiana, preta de 40 annos de idade, solteira, é cosinheira, avaliada por 200$000; Antonia, preta, viuva, mãi de Assencia e mais um filho ingenuo, de 48 annos de idade, avaliada por 400$000, do serviço de campo; Clara, fula, cazada, doente com um filho ingenuo, de 41 annos de idade, do serviço de campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade de 11 annos de idade, avaliada por 300$000; pertencentes a José Dias da Silva, em virtude da execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth.

Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1,695 de 15 de novembro de 1879.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 25 de agosto de 1882. Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inntilisada

Antonio Sergio Lopes Lima.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 29 do setembro mez depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá a praça por venda, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, nos termos do art. 43 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, uma parte do sobrado n. 4 no pateo da matriz de Santo Antonio, hoje Saldanha Marinho, do valor de 258$725. espolio do ausente Antonio de Quadros Bragner.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de agosto de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial, nesta cidade do Recife, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, findos os dias da lei, os moveis seguintes:

Doze cadeiras de guarnição de madeira páo carga, envernisadas de preto, avaliadas por 50$000; dous fiteiros envidraçados de jacarandá, por 30$; uma banca com pés torneados, de amarello, com gaveta, por 3$; dous consollos de páo carga envernisados de preto, por 8$; um espelho grande de moldura dourada, por 25$; dous utageres de madeira envernisados de preto, por 1$. Cujos moveis fôram penhorados a S. Schappe, por execução de J. C. Levy & C.

Toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar, o poderá fazer nos dias da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de setembro de 1882.

(Escrevi e assigno).—Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

José Jacintho Borges Diniz.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial ordem da Roza juiz de Paz do 1º anno presidente da junta parochial de alistamento do exercito e armada da freguezia de S. José do Recife em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado na porta da matriz, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito substituto reciproco do civel da comarca de Recife, presidente da junta revisora, perante a

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 5$000 por 15 kilos, no dia 4 do corrente.

Courinhos escolhidos, 130$ o cento, em 4 do corrente.

Farinha de mandioca de Porto Alegre, 5$000 o sacco, em 6 do corrente.

Dita de dita idem, 5$000 o sacco de 80 litros, a chegar, em 6 do corrente.

Dita de dita de Santa Catharina, a chegar, 5$ o sacco de 80 litros, no dia 4 do corrente.

Sola do norte, escolhida, 7$800 o meio, em 4 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

ALFANDEGA	De 1 a 6	306:896$883
«	De 9	48:568$747
		355:465$630
RECEBEDORIA GERAL	De 1 a 6	12:094$559
« «	De 9	3:977$740
		16:072$299
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 6	10:443$004
« «	De 9	8:294$658
		18:737$662
RECIFE DRAINAGE	De 1 a 6	18:926$591
«	De 9	622$333
		19:548$924

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Ellen Grearer*, entrado de Cardiff em 6 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 443 toneladas á ordem.

—

Escuna ingleza *Mary Lewie*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,465 barricas e 380½ ditas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Mildred*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,167 barricas e 480½ ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Meteor*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Saunderes Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,124 barricas e 430½ ditas e 40 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de setembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Mondego*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 345 saccas com 24,518 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 1,090 ditas com 74,479 ditos de dito.

— Na barca nacional *Marianna*, carregaram:

Para Montevidéo, Azevedo & Maia 3,000 cocos (fructa).

Para o interior

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para Uruguayana, A. J. Furlado & C. 500 volumes com 45,275 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco; J. M. de Siqueira 300 ditos com 18,000 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, P. Carneiro & C. 200 meios de sola.

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 60 barricas com 5,641 1/2 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 30 ditas com 3,706 1/2 ditos de dito; F. Mafra 10 ditas com 1,187 ditos de dito; Beltrão Junior & Rezende 20 ditas com 2,538 ditos de dito mascavado e 20 ditas com 2,320 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Apresentação*, carregou:

Para Porto Calvo, F. X. de Oliveira Maia 26 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Minerva*, carregaram:

Para S. Luiz, Beltrão Junior & Rezende 50 alqueires de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Terra-Nova—39, dias lugar inglez *Milldrid*, de 199 toneladas, equipagem 9, capitão Richard Mealey Camy Book, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—35 dias, barca ingleza *Meteor*, de 247 toneladas, equipagem 11, capitão William James, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Porto-Alegre—33 dias, escuna allemã *Maria*, de 104 toneladas, equipagem 5, capitão J. Bossert, carga farinha de mandioca; á ordem.

Observação

No dia 8 não houve entrada nem sahida. No dia 9 não houve sahida.

Suspendeu para o Pará a escuna ingleza *Rheid Run*, capitão John Strike, carga xarque.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	do sul	hoje
Neva	da Europa	hoje
Valparaizo	da Europa	hoje
Aconcagua	do Pacifico	amanhã
Author	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 13
Comte d'Eu	do Canadá	a 14
Minho	do sul	a 14
Saint Martin	do sul	a 16
Pará	do sul	a 16
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 18
Memling	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa; e que vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

Eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta, subscrevo.

Freguezia de S. José do Recife, 9 de setembro de 1882.

Ferreira Esteves.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos senhores proprietarios de predios desta cidade, sujeitos ás contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, que, em virtude da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, sob n. 243, de 4 do corrente, acha se prorogado até o dia 15 tambem do corrente, o prazo para a cobrança das mesmas contribuições, que, á bocca do cofre, se está procedendo por esta repartição.

Consulado Provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai a praça, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reconstrucção do pontilhão sobre o rio Beberibe no porto da Madeira, orçada em dois contos e duzentos mil reis 2:200$000.

O orçamento e condições do contracto acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 31 de agosto de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Confraria de N. S. do Livramento do Recife

De ordem da mesa regedora desta confraria convido os Srs. charissimos irmãos para assistirem, revestidos de seus habitos, a festividade de nossa excelsa PADROEIRA, constante de missa solemne ás 11 horas da manhã, resoura ás 4 horas da tarde e *Te Deum*, no domingo (10 do corrente), e a *ladainha* solemne, no sabbado, ás 7 horas da noite.

Consistorio, 6 de setembro de 1882.

O secretario,
José Mathias Lopes da Fonseca.

AVISO

Great Western of Brasil Railway Company Limited

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 12 ás 2 horas nos dias uteis serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados as cautellas de juros que lhes pertencerem relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnauba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Juventud

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM CONTINUAÇÃO

Convida-se a todos os socios d'esta sociedade afim de assistirem á continuação dos trabalhos que foram annunciados para o dia 3 do corrente, os quaes terão lugar no domingo 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de setembro de 1882.

O 1º secretario,
M. Mendonça.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados no trimestre de outubro de dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado Provincial

Para sciencia de quem interessar possa, faço publico que em virtude do despacho do Sr Dr. administrador, de 28 do mez ultimo, lançado na petição de Manoel do Nascimento Paiva, e do disposto no art. 756 § unico do regulamento da Alfandega, combinado com o art. 102 do regulamento desta repartição de 4 de julho de 1879, irão á praça no dia 13 do corrente, perante a mesma repartição, nove bahus com charutos que foram apprehendidos, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional *Pernambuco*, que deu entrada neste porto no dia 8 de maio ultimo.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1882.—O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

— 1ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1882.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante não serão concedidas portarias de viagem senão mediante a apresentação de attestado ou informação em que os respectivos consules declarem que não ha embaraço para a concessão de taes portarias.—Servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres

Os encarregados do Senhor Santo Christo dos Milagres rogam áquelles devotos que desejam concorrer com suas esmolas, para a respectiva festa, e que por falta de tempo não tem podido ser procuradas, tenham a bondade de remetter suas esportulas aos encarregados do altar, Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador, e Antonio Augusto dos Santos Porto, praça da Independencia n. 37 e 39.

Juizo de direito do 2º districto criminal

De ordem do Exm. Sr. Dr juiz de direito do 2º districto criminal, faço constar que na petição de Manoel Antonio Leite, eleitor da parochia de Santo Antonio, foi proferido o despacho do theor seguinte: junte o supplicante no prazo de 10 dias, documento que prove sua mudança para a villa de Salgueiro. Recife, 9 de setembro de 1882.—Luna Freire,

O escrivão interino,
João Gomes dos Santos Filho.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz Holmes e Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
e Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jvier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Arcaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

THEATRO SANTA ISABEL

ULTIMO ESPECTACULO

Da companhia dramatica Gemma Cuniberti

O ADEUS DE GEMMA CUNIBERTI

Terça-feira, 12 do corrente

VERDADEIRO ACONTECIMENTO THEATRAL

Primeira representação da importantissima peça em 3 actos, expressamente escripta para a celebre artista

GEMMA CUNIBERTI

pelos distinctos escriptores brasileiros Arthur Azevedo e U. Duarte, intitulada:

O ANJO DA VINGANÇA

PERSONAGENS:	ARTISTAS;
Ricardo	A. Bellone
Magdalena, sua mulher	D. A. Cuniberti
Octavio, seu filho	GEMMA CUNIBERTI
Custodio, pai de Magdalena	L. Cuniberti
Luciano Gonçalves	M. Manoroni
Bonifacio	T. Cuniberti
Rosina	L. Moina
Elesbão	J. Bausse
Barão de S. Mauricio	A. Rapiti
Ernestina, sua filha	D. A. Schettine
O commendador Gonçalves	L. Milone
Trancoso	J. Schettine
Leonor, sua mulher	C. Milone
Um convidado	D. Batois
Uma senhora	V. Callieri

A acção passa-se no Rio de Janeiro, época—actualidade.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º—A volta da Europa. A seducção 2.º—o luto da familia. O juramento. 3.º—O baile de Nupcias. O anjo da vingança.

A empreza chama a attenção do respeitavel publico para o importante trabalho que n'esta peça tem a celebre artista GEMMA CUNIBERTI

Segue-se a scena dramatica em verso

A FILHA DO PRISIONEIRO

por Gemma Cuniberti.

Segue-se a comedia em 1 acto, intitulada:

ATTEONI O INFANTICIDA

Termina o espectaculo a poesia em portoguez para GEMMA CUNIBERTI

ADEUS A PERNAMBUCO

Partindo a companhia para Maceió no dia 14 roga as pessoas com quem tem contas o favor de virem recebel-as desde já ao escriptorio do Theatro.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUBOS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA
FOGO
CAPITAL L 3,000:000
Taxas modicas
AGENTES
Latham Nicolls & C.
20—RUA DO COMMERCIO—20

MARITIMOS

Maranhão

A barca *Saudade* seguirá brevemente para aquelle porto podendo receber alguma carga a frete; a tractar com os consignatarios:
José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia **14** do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR. 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Comte d'Eu

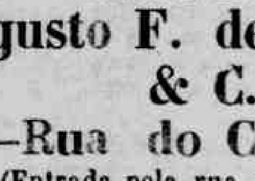

E' esperado dos portos do norte até o dia **14** do corrente, seguindo depois da mora indispensavel para os portos da
BAHIA E RIO DE JANEIRO

Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

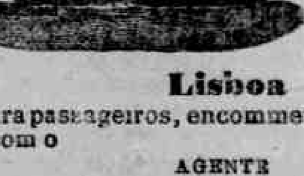

E' esperado do sul no dia **20** de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e
Lisboa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia **11** do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahú*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

AGENTE PESTANA

Grande leilão de moveis, louças, vidros etc., etc.

Ao correr do martello

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, toda entalhada composta de 10 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira idem, idem.

Uma dita de jacarandá, systema antigo, composta de 11 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 meza idem idem, diversos pares de jarros para flores, candieiros para kerosene, 1 cama franceza de mogno, 1 commoda de jacarandá, 2 bancas de amarello, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 espelho, e 2 marquezões.

Uma mobilia de amarello completa, 1 meza elastica de 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado e novo, 1 machina de costura perfeita, 10 cadeiras de mogno, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Segunda-feira 11 de setembro
Ao meio dia em ponto
No 1º andar da rua do Vigario Tenorio n. 21

O agente Pestana autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis acima, existentes no dito sobrado.

Agente Pestana

Leilão

De 150 barricas com cimento Portland marca Leão
Segunda feira 11 de setembro
A's 11 horas
No caes do Apollo armazem do Sr. Manoel Martins Moreira

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do cimento acima
Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na freguezia da Boa-Vista, chacara n. 7, no Giriquity, junto á padaria do Sr. Magalhães, de moveis, crystaes, espelho e outros artigos.

O agente acima levará de novo a leilão, e autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, á requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Porfiria Rosa de Mello Guimarães, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra e completa, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá e espelho, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda-louça, marquezões, commodas, cadeiras espelhos para sofá, tapetes para porta, louça para jantar e com pouco uso, dita para almoço, lanternas, copos, calices e outros muitos objectos, que estarão patentes; e não se retira lote.

Terceiro leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia do Janga, comarca de Olinda com 1,300 pés de coqueiros de fructo e terreno para plantação de mais 2,000 e com mattas que vão até o rio Maranguape, rende 800$000 annuaes.

Espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira

Terça-feira 12 de setembro
Ao meio dia

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio.

O leilão terá lugar no Recife, armazem da rua do Imperador n. 16.

AGENTE PESTANA

Grande e importante Leilão

De ricos moveis, 1 magnifico piano, lindos apparelhos de porcellana e de electroplate, para almoço e jantar, vidros, crystaes, e muitos objectos de gosto para casa de familia, os quaes se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham:

O agente Pestana honrado com a confiança do Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, que se retira com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos ricos moveis e mais objectos de casa de familia existentes em sua chacara a estrada de Parnameirim.

A SABER:

ANDAR TERREO

Sala de visitas

Uma mobilia de mogno composta de 16 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consollos com pedra, 1 importante espelho com vidro de crystal, 1 lindo e magnifico piano quasi novo, 2 quadros com moldura dourada, 1 lindo tapete para sofá, ricos pares de jarros para flores, 1 par de escarradeiras, 1 importante lustre de crystal, 1 relogio bom regulador, e diversos cortinados com lanças.

Gabinete

Uma linda jardineira com pedra, 2 consollos, diversas cadeiras de angico, serpentinas, lanternas, escarradeiras, tapetes, 1 rico lustre e diversos cortinados com lanças.

1.º Quarto

Um importante cama de jacarandá, 1 bidet, 1 candieiro para kerosene, 1 commoda de jacarandá, e 1 mesa para cabeceira de cama.

2º Quarto (toilette)

Dous importantes guarda vestidos de angico, 2 toilettes de jacarandá com espelhos, 1 candieiro para kerosene e diversas cadeiras.

Sala de jantar

Um importante mesa elastica de amarello com 5 taboas, 2 guarda louça, 1 aparador grande, 10 cadeiras de angico, 1 dita de balanço, 1 sofá, 1 lavatorio de amarello, 1 quartinheira, 1 lustre, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana para almoço e para jantar, 1 dito de electro-plate, lindas fructeiras, copos, calices, garrafas, colheres, talheres, compoteiras e muitos outros objectos de finos crystaes.

Saleta

Dous aparadores de amarello, 1 mesa de dito, 1 candieiro para kerosene e diversas cadeiras.

1.º ANDAR

Sala da frente

Uma mobilia de amarello composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos, 1 estante de dito nova, 1 mesa de cedro e 2 mesinhas.

1.º Quarto

Uma rica cama de mogno com colxão de molas, 1 commoda de angico, 1 excellente marquezão de condurú e 1 cabide grande de angico.

Gabinete

Uma cama de ferro com 2 colxões, 1 lavatorio de condurú com 1 grande espelho, 1 pequeno toucador e 1 meia commoda de amarello.

Trem de cosinha e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar, e que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na chacara em que reside o mesmo Exm. Sr. desembargador
na estrada de Parnameirim

A's 10 horas e 15 minutos da manhã partirá da estação do Arco, um trem especial que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes do leilão, parando em todas as estações.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Leilão

de livros de direito, litteratura, sciencias, e romances.
(uma grande e variada collecção)
Quinta feira 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 21 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos, que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Ns.
4992—1 Coroa de ouro de lei, um relogio de ouro e 12 colheres de prata, para chá.
4994—1 Relogio de ouro de lei.
5000—1 Annel de ouro com um brilhante.
5001—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
5004—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5017—1 Trancelim ouro de lei.
5022—1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
5027—1 Volta de ouro e uma pulseira, ouro de 18 quilates.
5031—1 Par de brincos, 1 medalha, 1 annel ouro de 18 quilates, 1 cordão, 2 rodomas, 7 peças de ouro para cinteiro, 7 teteias de ouro e 3 anneis tudo ouro baixo.
5042—1 Medalha, 1 par de rozêtas, 1 volta de trancelins, ouro de 18 quilates.
5045—1 Annel com brilhante, 1 par de rozêtas de ouro com ditos, 1 pulseira de ouro cravejada de diamantes, 1 par de rozêtas, 1 corrente para relogio, 2 de caes e um habito de ouro com diamantes, ouro de lei, 1 trancelim e 1 rodoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro, 1 par de castiçaes prata de lei, 6 colheres para sopa, 9 ditas para chá e 2 maracás, prata baixa.
5046—1 Salva grande prata de lei, e 12 colheres, prata baixa.
5059—1 Pulseira, 1 corrente para relogio, 2 trancelins com passadores, 2 alfinetes, 1 par de botões moedinhas, 1 par de brincos e um annel ouro de 18 quilates.
5061—1 Corrente e medalhão para relogio, 1 trancelim e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5063—1 Trancelim, 1 par de brincos e 1 pequena teteia, ouro de 18 quilates.
5068—1 Alfinete de ouro, 2 pares de botões e 1 figa, ouro de 18 quilates.
5071—1 Relogio de ouro de lei.
5073—3 Pares de brincos e um annel ouro de lei.
5076—1 Alfinete com camapheu, ouro de lei.
5081—1 Volta de trancelim com requefifes, 1 de cordão com uma teteia e 1 pulseira pequena, ouro baixo.
5083—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5085—1 Relogio de ouro de lei.
5088—1 Esrivaninha com arandellas de prata.
5092—1 Cruz de ouro com brilhantes e um fio de perolas.
5103—1 Pulseira, 1 alfinete para retracto, 2 pares brincos e 1 loneta, ouro de lei.
5106—1 Corrente com medalha (onix) para relogio, ouro de lei.
5112—2 Botões de ouro com brilhantes.
5113—1 Annel de ouro com um brilhante.
5114—12 Colheres para sopa e 12 ditas para chá prata baixa.
5119—1 Par de brincos cravejado de brilhantes, 1 par de rozêtas com ditos, 1 cruz com ditos, 4 pulseiras, 2 voltas de ouro, 1 corrente com medalhão, 1 trancelim, 5 alfinetes, 2 pares de brincos, 1 medalhão, 1 cruz para santo lenho, ouro de 18 quilates.
5124 1 Medalha, 1 dollar (moeda), um pequeno cordão, ouro de lei.
5125—1 Alfinete, 3 anneis, 1 brinco e 1 rozêta ouro de lei, 2 colheres de prata.
5140—1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, mais um dito, 1 corrente para relogio, ouro 18 de quilates.
5144—1 Par de rozêtas ouro de 18 quilates.
5152—1 Relogio de ouro de lei.
5156—1 Alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rozêtas e 2 anneis com ditos.
5160—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5163—1 Par de brincos de ouro com brilhantes.
5167—3 Pares de brincos, 2 ditos de rozêtas, 1 trancelim, 1 dedal e 10 anneis, ouro de 18 quilates.
5175—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
5178—1 Trancelim, ouro de lei.
5180—1 Annel de ouro com brilhante, 1 cruz e 1 cordão de ouro de lei, 1 fivella e 1 cruz, ouro baixo.
5183—4 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
5190—2 Pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 caçoleta, 1 alfinete, 1 par de brincos, e 2 anneis, ouro de lei.
5200—1 Relogio de ouro, 6 colheres e 1 garfo de prata.
5201—1 Pulseira de ouro com requefifes e coraes, 1 volta de cordão, 1 par de brincos, um emblema da Conceição, e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira, ouro baixo.
5202—3 Anneis de ouro com brilhantes.
5210—1 Annel de ouro com 1 brilhante, e 1 relogio de ouro de lei.
5211—1 Relogio de ouro, e 1 corrente, ouro de lei.
5214—2 Salvas, 12 colheres para sopa, 4 ditas sopa e arroz, molhos e assucar, prata de lei.
5221—3 Pares de brincos, 1 dito de botões para punho, 1 dedal, e quatro anneis, ouro de lei.
5226—1 Relogio de ouro de lei.
5231—2 Trancelins e um annel, ouro de lei.
5241—1 Alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
5256—1 Corrente para relogio, ouro de lei, e relogio de ouro.
5259—1 Par de brincos de ouro com brilhantes, 1 dito com diamantes, 1 par de brincos, 1 dito de rozêtas, 2 anneis e 1 figa ouro de 18 quilates.
5266—1 Volta de cordão, 1 cruz e 4 pares de rozêtas, ouro de 18 quilates.
5267—1 Adereço contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei cravejado com brilhantes.
4270—1 Medalhão, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates, e um fio de perolas pequenas.
5279—1 Volta de ouro com medalhão, ouro de 18 quilates.
5280—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5286—1 Volta de ouro para senhora, 1 medalhão, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5292—1 Par de brincos de ouro cravejados de brilhantes, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalhão para relogio, ouro e platina, e um fio de perolas.

— Hoje 31, continua o agente Pinto o leilão começado hontem na Ponte de Ucha de moveis, e differentes objectos de conformidade com o annuncio na columna dos leilões. Sendo que os concurrentes poderão tomar o trem das 2 1/4 ou das 3 1/4 de horas da tarde.

5296—1 Volta de ouro para senhora com 1 medalha, ouro de 18 quilates.
5505—1 Annel com um pequeno brilhante, e mais 2 ditos ouro de lei.
5317—1 Volta de trancelim e 1 cordão, ouro de 18 quilates.
5325—1 Trancelim ouro de 18 quilates.
5327—1 Par de brincos, 1 cruz, um alfinete para manta, 2 pares de rosetas, 4 anneis e 1 brinco, ouro de 18 quilates.
5331—1 Annel de ouro com 1 esmeralda e circulos de brilhantes.
5333—2 Trancelins e 1 botão ouro de 18 qui-

lates; 1 gargantilha, 2 pulseiras, 1 par de bricos, 1 alfinete e 1 rodema ouro baixo.
5342—2 Pulseiras, 2 trancelins, 1 cassoleta, 2 anneis e 3 peças de pulseira, ouro de lei; 1 cordão, 1 alfinete, 1 medalha e 1 annel ouro baixo.
5355—1 Trancelim ouro de lei.
5358—1 Dito ouro de 18 quilates.
5361—1 Par de brincos e 1 volta de trancelim ouro de lei.
5363—34 Colheres de prata para chá.
5366—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5379—2 Correntes para relogio, 1 medalha, onix, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moeda, 1 cruz e 1 annel incompleto, ouro de lei.
5382—1 Correntão, 1 gargantilha, 1 pulseira, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 1 moeda de ouro com laço, 2 pares de botões para punhos e 1 botão para abertura, ouro de 18 quilates.
5383—1 Volta de ouro com medalhão, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 tracelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis e 4 moedinhas, ouro de 18 quilates; 1 salva prata de lei.
5401—1 Corrente ouro de lei, para relogio.
5410—1 Pulseira, 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, um dedal e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5413—1 Corrente para relogio, ouro de lei; 1 annel, 1 argola e 2 botões ouro baixo.
5415—1 Corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
5424—2 Trancelins e 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5428—1 Medalha, 1 volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 3 anneis, ouro de 18 quilates.
5429—7 Colheres para sopa, 1 par de fivellas prata baixa.
5434—1 Pulseira, 1 trancelim, ouro de 18 quilates.

Recife, 29 de agosto de 1882.

O gerente.

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

SOCIEDADE
Beneficente Restauração Pernambucana

De ordem do presidente dessa sociedade, são convidados todos os socios á comparecerem no domingo 8 de outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na séde da mesma sociedade, á rua do Barão da Victoria n. 19, 4· andar, afim de proceder-se a eleição da nova administração que tem de reger o anno de 1883 á 1884, tendo em vista o art. 49 dos estatutos da mesma. Recife, 7 de setembro de 1882.—O secretario,

João Marcelino Ribeiro.

Subdelegacia do 1º districto de S. José

Pedimos ao muito digno Sr. subdelegado Souza, para mandar uma praça de policia ou guarda civico p ra a rua da Detenção, esquina da travessa do Peixoto, afim de evitar disturbios e immoralidades que alli se praticam todos os dias.

S. S. prestará com isto um grande serviço aos moradores daquella rua, e desde já muito lhe agradecemos o favor. Recife, 7 de setembro de 1882.

Os moradores.

Irmandade
DO
Divino Espipito Santo

De ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja para assistirmos na sexta feira 8, ás 10 da manhã, a festa da Senhora do Cenaculo, e no domingo 10, ás 10 horas da manhã, a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, e ás 7 horas da noite ao Te-Deum.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 7 de setembro de 1882.

D. Bruno,

Escrivão.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Boa Vista, no 1º andar dos quatro cantos, pregueia-se a 40 rs. o metro.

— Offerece se uma ama para engommar, para casa de pouca familia ou homem solteiro; no becco do Lobato n. 2 A, defronte da casa numero 11.

— No dia 5 do corrente roubaram dos Coelhos um boi de 14 á 16 arrobas, crioulo, tendo como signal a mão cortada de corda; quem pegar ou der noticia, se gratificará á rua da Alegria n. 10.

— Amancio de Carvalho & C. avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de cêra n. 5 A, á rua do Cabugá, ficando o socio Amancio de Carvalho responsavel pelo activo e passivo da mesma casa, retirando-se o socio commanditario pago e satisfeito de seu capital e lucro.

Recife, 30 de junho de 1882.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, filho do Maranhão, que venha restituir as mesadas que se lhe adiantou, assim como os moveis que alugou.

— Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 77.

— Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, senhora e possuidora dos terrenos sitos a rua do Cabouço ns. 19 e 21, constando-lhe, que, foram em praça os predios n'elles edificados, por isso previne aos compradores que não póde passar a respectiva escriptura, sem pagar o laudemio e os foros que estão a dever de 7 de novembro de 1879 até hoje 7 de setembro de 1882, 2 annos e 10 mezes. Faz este afim de que os Srs. campradores não se chamem a ignorancia.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer a casa e comprar em caso de necessidade.

Ficam em meu poder depositados os bilhetes da 2ª loteria do Maranhão, pertencentes aos abaixo assignados, cujos numeros são os seguintes 174, 552, 1673, 2487, 4654, 6335, 6387, 8569, 8585, 8588, 8590, 9741, 9911, 11109, 11654, 13052, 13653, 13759, 14999 e 7474.

	Assignaturas
Antonio Ferreira Ramos	1
Francisco Augusto Xavier da Maia	1
Leonor Maia	1
Joanna Ribeiro Maia	1
Manoel da Costa Ribeiro	1
T. J.	1
J. G.	1
José Luiz Salgado	1
Antonio Teixeira dos Santos	1
Antonio de Souza Braz	1
Dr. M. Figueiroa	1
M. A. Arruda	1
Mariano José Ventura	1
José Mariano Ventura	1
André Barbosa Soares	1
Candido Olympio Simões	1
Francisco Muniz Furtado	2
Eduardo Maia	2

Recife, 9 de setembro de 1882.

Antonio Ferreira Ramos

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa-se alugar uma escrava para vendas de rua.

— ALUGA-SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para morada por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Lecciona-se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão; como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento da pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu poder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis, e declara ser a sua residencia á rua do Atalho n. 9.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3,353 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 714 com a sorte de 800$, um meio n. 1,027 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [254.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 134.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [255.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 254ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 3353, a sorte de 200$ em 1 bilhete inteiro n. 1449, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 255ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 13 do corrente..

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,857 com a sorte de 100$, um dito de n. 1,027 com a sorte de 100$, quatro quartos de n. 8 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13[illegible]ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (255ª), que se extrahirá na quarta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— O abaixo assignado, representante da firma Oliveira Duarte & C. desta praça, retirando se hoje para fóra da provincia, scientifica a seus freguezes e amigos que deixou o seu empregado Antonio Pereira de Carvalho encarregado da gerencia de seu estabelecimento. Recife, 9 de setembro de 1882.

Jacintho Duarte de Oliveira.

— Pede se aos Srs. João Parente Vianna, João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, João Amancio Boreno, Francisco Raposo Falcão, Manoel Joaquim Correia de Almeida, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente e Francisco do Rego Barreto Pinho appareçam no pateo de S. Pedro numero 17.

— Aluga-se uma criada para o serviço interno de casa de familia; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Offerece-se uma pessoa com pratica e aptidão para tractar de cobranças nos centros das provincias de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte: a tractar á rua Duque de Caxias n. 73, 1º andar.

Attenção

O curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz previne a quem possa interessar, que nenhuma transacção faça com as letras de que é portador o Sr. Francisco Cesario de Mello, aceitas pelo capitão Napoleão Cesar Duarte, visto como a importancia de taes letras em numero de 11, na somma total de 34:764$540, se acha arrestada em mãos do referido capitão Napoleão por debito de portador á alludida massa fallida. Isto para que não se possa allegar ignorancia. Recife, 9 de setembro de 1882.

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares

Antonio Pedro de Mello, Adelina de Mello, Jacintho P. de Mello, Anna Ricarda de Mello (ausentes) e A. Pedro de Mello Sobrinho, convidam aos parentes e amigos do finado João Pedro de Mello para assistirem a uma missa que resar-se-ha no dia 12 do corrente, trigesimo anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na capella do cemiterio publico desta cidade, e desde já se manifestam agradecidos.

Josepha de Jesus Costa

Mathilde Francisca da Costa Santos e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista por alma de sua presada irmã e tia, Thereza de Jesus Costa, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

†

Joaquim José Alvim

Fontino Alvim da Silva e seus irmãos convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu pai Joaquim José Alvim mandam resar, ás 7 e 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu fallecimento; pelo que se confessam desde já gratos.

Raymunda de Almeida Veiga Pessoa

Raymunda Urselina dos Santos Almeida e seus filhos, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de sua cara filha e irmã, Raymunda de Almeida Veiga Pessoa, convidam seus parentes e ás pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar quarta-feira 13 do corrente, ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, trigesimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessam eternamente agradecidos.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas; na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia; na rua do Progresso n. 7.

— Quem precisar aluger uma escrava moça que cozinha, lava e engomma, dirija-se á rua de Hortas n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 13 annos: na rua da Ponte Velha n. 77.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedati é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA
de
CONFIANÇ

PREÇOS
muito
RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. do engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa rea lde S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

GINGER ALE
(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES **BROWNS & C.**

31 — Rua do Marquez d'Olinda — 31

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam á recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

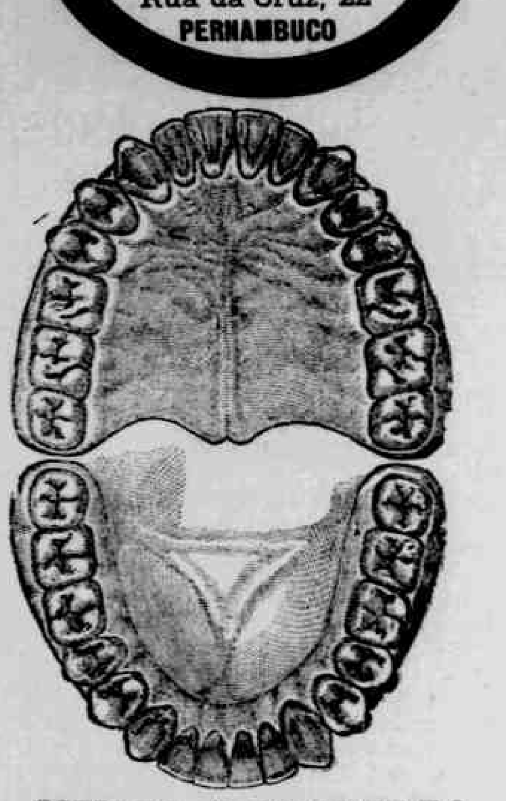

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTODA SILVA FREIRE

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

MUTILADO

Cavallos furtados

Na noite de 27 para 28 de junho proximo passado furtaram do engenho Colombo, freguezia de Palmares, dous cavallos, sendo um alasão, andador de baixo a meio, descarnado, grande; e outro de carga, castanho escuro, tamanho regular, cabeça grande, ambos ferrados, TC do lado direito. Não se annunciou logo este furto, nem se fez diligencias para os encontrar, para que se não escandalisassem os senhores ladrões, como porém, na noite de hontem para hoje se dignaram levar outro, russo, pequeno, bom baixeiro, venta branca, lerdo no andar, tendo na anca o mesmo ferro TC, se pede a apprehensão dos mesmos, e a graça de serem dirigidos ao referido engenho, por cuja despeza se obriga o abaixo assignado.—José Tavares Carreiro.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Collegio Sete de Setembro

Nesse collegio precisa-se de um porteiro.

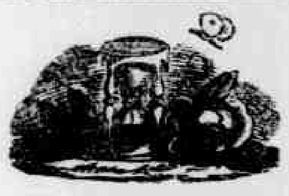

Manoel Claudio da Silva Gusmão

Estevão Augusto Barreto de Gusmão, Thomaz José Barreto de Gusmão, João Ozorio Barreto de Gusmão (ausentes), Guilherme Adolpho Barreto de Gusmão, D. Joaquina Candida Barreto de Gusmão e D. Maria Isbella Barreto de Gusmão, agradecem do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de seu venerando pai Manoel Claudio da Silva Gusmão; e pedem-lhes para assistirem a missa que, por alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já antecipam a todos o seu sincero reconhecimento.

FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL

A viuva, a mãi, o irmão, os cunhados e sobrinhos do finado Francisco Candido do Amaral, agradecem commovidos a todas as pessoas que associaram-se a sua dôr, e conduziram o cadaver d'aquelle seu esposo, filho, irmão, cunhado e tio para o cemiterio de Santo Amaro; e lhes rogam o caridoso obsequio de assistir ás missas que, pelo eterno repouso da alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, das 7 para 8 horas do dia 11 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

Ama

Na rua do Vigario n. 1, 1º andar, precisa-se uma ama para cozinhar e mais serviços domesticos.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Ama Precisa-se de uma ama que seja fiel, para todo serviço interno de casa de familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 52, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós ombre, fazenda superior, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs, ao covado, madapatão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimente & C.

Manipoeira

Este magnifico preparado que tão bons resultados tem produzido na cura da beriberi e outras molestias de inchação, encontra-se sempre á venda nas seguintes pharmacias: dos Srs. Bartholomeu & C., rua larga do Rosario, e Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 73.

AVISO

A commissão encarregada da verificação dos creditos das massas fallidas de Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C., convida os credores das ditas massas para apresentarem as suas contas até o dia 12 do corrente mez, na loja n. 33 á rua do Marquez de Olinda.

Roubaram

do engenho Arandepe, em Ipojuca, ao abaixo assignado, na noite de 6 do corrente, arrombando-se lhe uma parede da casa, um relogio americano, novo, de ouro, mostrador descoberto, duas correntes de ouro, tendo uma dellas uma chapa com perolas e diversas pedras, e mais um rewolver pequeno. Dá se 100$ a quem entregar ditos objectos no Recife ao Sr. Jovino Bandeira, e no engenho ao proprietario.

Manoel Felippe de Souza Leão.

Attenção

A fabricante de hostias que em algum tempo morou atraz da matriz de Santo Antonio e ao depois á rua de Santa Thereza, e por ultimo no hospital da ordem terceira de S. Francisco, e hoje moradora em Afogados, no pateo da Paz n. 19, avisa a seus freguezes que está em sua casa propria e não se muda mais.

Isabel Maria de Jesus.

Casa para alugar

Está para alugar-se a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59: a tractar na praça da Independencia n. 40, loja.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda-se a ouro e prata.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja de ellecabreiro: á rua Direita n. 98.

Declaração

Constando-me que tendo sido publicado em um dos ns. do *Etna* ou *America Illustrada* algumas pilherias dirigidas ao Sr. Gustavo Ruy, e que alguem declarou ter sido eu o author de tal infamia, venho declarar não só ao Sr. Gustavo como a qualquer supposição que possa haver, que me julgo incapaz de praticar actos degradantes, e protesto contra tal publicação, para assim demonstrar salva a minha reputação. Recife, 6 de setembro de 1882.

Ignacio Bento de Loyola.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem; na rua do Hospicio n. 81.

Aluga-se

uma casa com grande accommodações para familia, com um bom sitio, tendo agua encanada, sita á Ponte de Uchôa n. 35; a tractar na mesma.

Jaboatão

Aluga-se uma boa casa com sitio e banho no undo; a tractar no caes do Apollo n. 75.

Paris, 36, rue Vivienne.-Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas. ou escrever

DÉPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecção *e pedir a* Noticia do *tratamento para se curar bem.*

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

E ó melhor Xarope conhecido; pois satisfaz o doente e o medico. Uma colherada pequena é bastante.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

ULTIMA PRODUCÇAO

Perfumaria DE IXORA DE ED. PINAUD

PERFUMISTA

SABONETE........ de IXORA
ESSENCIA........ de IXORA
AGUA de Toucador. de IXORA
POMMADA....... de IXORA
OLEO para os Cabellos de IXORA
PÓS de Arroz..... de IXORA
COSMÉTICO...... de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇAO

MAIS DE

TRINTA POR CENTO

DE

REDUCÇAÕ NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS

J. FUERSTEMBERG & C.

32--Rua do Imperador--32

(Defronte do Tribunal da Relação)

PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1876 — Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina** ferruginoso de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este **excellente PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a **côr** das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem nconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU — HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

PILULES DE BLANCARD à l'Iodure ferreux Inaltérable Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode

L'ACADÉMIE DE MÉDECINE a décidé (Séance du 13 août 1850)

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas**, a **Insufficiencia** do **Sangue**, a **Fraqueza de Temperamento**, a **Anemia**, etc., etc.

N. B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

N.-B.- Ne devront être considérés comme préparés par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT REACTIF, fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.

Blancard — PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraô, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principâes hospitâes de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em PARIS

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica.—Empregam-se com sucesso contra:

Tosse, Defluxos, | **Molestias do Peito, Catarros,** | O **Catarro-Epidemico, Rouquidão,** | As **Doenças da Garganta, Bronchites** e a **Coqueluche.**

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker*.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. *8*, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que sirva para criado, para compras e mandados, dando-se preferencia a escravo, de 10 á 12 annos; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Modista

Francisca da E. Leal

N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

MODISTAS

Prepara-se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

AVISO

Constando-me que os herdeiros de meu fallecido sogro Francisco de Paula Machado estão vendendo os bens do casal, sem ainda se ter feito inventario, existindo meu filho que tambem é herdeiro, e de menor idade, alem de ser orphão, venho pela imprensa prevenir que ninguem faça com os referidos herdeiros transacção alguma acerca dos mesmos bens, sob pena de ficar nulla a venda, visto como requeri ao Sr. Dr. juiz de orphãos a factura do inventario, que ainda não está concluido; e no caso de fazerem qualquer negocio com os mesmos herdeiros, desde já declaro que hei de fazer effectiva as penas da lei. Recife, 6 de setembro de 1882.

Maria Magdalena da Conceição.

Modista

Francisca da E. Leal mudu-se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES.

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario do engenho Camelião do Norte, na comarca de Palmares, declara que sendo sabedor de que D. Francisca Feliciana Lopes Bastos pretende vender seu engenho denominado Alegrete, annexo ao de sua propriedade, pelo presente protesta contra a venda de dito engenho, visto estar sujeito a demarcação, conforme a escriptura que a mesma D. Francisca lhe passou por occasião da compra do engenho de que hoje é proprietario. Engenho Camelião do Norte, 27 de agosto de 1882.

José Francisco de Araujo.

Paga-se bem

Em Afogados, junto a estação da deligencia, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que dê fiador de sua conducta.

Quem achou!

O Dr. Barros Sobrinho tendo perdido a sua carteira cirurgica no trajecto da rua do Rosario da Boa Vista á rua estreita do Rosario, gratifica generosamente a quem a restituir, tanto mais quanto só poderá servir aos de sua profissão, e alem disso tem na capa o seu nome, podendo leval-a ao seu consultorio á rua do Vigario n. 4, ou á rua estreita do Rosario n. 3, botica.

Furtaram

do engenho Cajueiro de Baixo, da cidade de Páo d'Alho, na noite de 1 do corrente mez, duas burras castanhas ou côr de rato, sendo uma mais velha, e tendo um ferro semelhante a um g, e é maior que a outra, que tambem tem um ferro semelhante a um pé de gallinha: roga-se portanto ás autoridades competentes ou a quem as apprehender, o favor de leval-as ou ao engenho acima ou á rua do Leão Coroado n. 1, que será recompensado. Suppõe-se que os animaes foram levados para o sul.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa n. 59 da rua do Visconde de Albuquerque, caiada e pintada; quem pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Laurinda Mendes de Oliveira Nerme

João Francisco Nerme e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada esposa e mãi; e de novo pedem aos amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

ALUGA-SE

as casas ns. 53 e 55 da Ponte de Uchôa; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador numero 73.

Attenção

Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas; na rua Direita n. 88, 2º andar.

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta se espelhos, pondo-se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura-se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

COMPRAS

— No caes Vinte Dous de Novembro n 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

COMPRA-SE

uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar: na rua do Principe n. 3.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867; quem tiver e quizer vendel-as, traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

Remoto do Paraizo???

Rua larga do Rosario n. 1

Vende-se milho em saccos a 75 rs. o kilo e a cuia a 360 rs.

As 200 caixas com massas!..

Talharim, macarrão e aletria a 240 rs. a libra e 4$000 a caixa: vendem Gomes Ferreira & C. ao largo do Mercado n. 12.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Mel

Vende-se barato, é muito bom, em barris de quinto, quarto, terço e em meias pipas; na rua do Barão do Triumpho n. 92, armazem amarello.

Apolices

Vende-se quatro apolices geraes; quem quizer annuncie para ser procurado

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e [illegible] aclimatada para o Brazil.
E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.
O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulfato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.
Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.
Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.
Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.
As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tomem-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.
Ainda não falharam em um só caso.

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

PAPEIS PINTADOS
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Sempre novos

Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compre-se e que é bom; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito

o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos

os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas läzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cerdãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 360

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se por commodo preço uma tacha nova de ferro batido, para cosimento, com 5 1/2 palmos de diametro e grossura dupla, podendo ser posta no Recife ou na estação dos Prazeres, onde o pretendente se entenderá.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

E' vender barato!!
PARA ACABAR

59—Rua Duque de Caxias—59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado!
Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado!
Läsinhas modernas a 240 rs. o covado!
Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160
Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro!
E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.

Carneiro Cunha & C.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:
Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.
Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!
Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.
Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.
E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamâmos a attenção das Exmas. familias.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Mannà
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp com a figura do Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato de que em qualquer outra parte.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a [illegible] a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipreetes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4. 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos junto a Tamarineira, pertencente a Clarindo Ferreira Catão, o qual tem 700 palmos de frente e outros tantos de fundo, casa de pedra e cal, com 2 salas, 7 quartos, cosinha, chaguão no fundo, terrraço nas quatro portas lateraes, com 70 pés de larangeiras de umbigo e outras da China, limeiras de umbigo, ditas da Percia, optimas jaqueiras, e outras muitas fructas que com a vista se apreciará.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autoriza aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensarem a confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica algunsartigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:
Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lenções de bramante, grande pechincha á 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 640 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1° de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!
De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics läsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, läzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 254.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 11.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE S. LOURENÇO DA MATTA, EXTRAHIDA EM 9 DE SETEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	316	4$	624	4$	836	4$	1044	4$	1254	4$	1450	4$	1681	4$	1874	4$	2119	4$	2356	4$	2593	4$	2831	4$	3046	4$	3240	4$	3476	4$	3739	4$
8	100$	17	—	29	—	37	—	46	—	62	—	69	—	86	—	80	—	24	—	65	—	97	—	40	—	47	—	49	—	80	—	46	—
15	4$	23	—	32	—	39	—	51	—	65	—	78	—	89	—	81	—	26	—	67	32$	2601	—	41	32$	49	—	50	—	83	—	48	—
19	—	25	—	39	—	45	—	52	—	67	—	80	—	92	—	85	—	34	—	68	4$	3	—	45	4$	50	—	55	—	88	—	51	—
20	—	27	—	41	—	47	—	54	—	71	32$	87	—	95	—	92	—	40	—	70	—	7	—	51	—	56	—	61	—	90	—	54	—
34	—	31	—	46	—	51	—	57	—	73	4$	92	—	97	—	94	—	47	—	73	—	20	—	60	—	65	—	62	—	3501	—	58	—
39	—	44	—	49	—	52	—	66	—	76	—	94	16$	98	—	97	—	50	—	79	—	25	—	65	—	67	—	64	—	3	8$	59	—
42	—	45	—	54	—	53	—	74	—	84	—	97	4$	99	—	1908	—	53	—	85	—	27	—	81	—	70	—	67	—	4	4$	61	—
51	—	47	—	57	—	56	—	75	—	89	—	98	—	1700	—	11	—	55	—	88	—	31	—	84	—	73	—	68	—	5	—	65	—
57	—	54	—	60	—	59	—	84	—	90	—	99	—	1	—	12	—	59	16$	91	—	32	—	93	—	82	—	70	—	8	—	67	—
72	—	55	—	64	—	62	—	89	—	91	—	1500	—	3	—	22	—	62	4$	93	—	35	—	94	16$	83	—	74	8$	13	8$	74	—
73	—	58	—	70	—	66	—	91	—	92	—	3	—	4	—	23	—	65	—	94	—	36	—	98	4$	96	—	75	4$	19	4$	80	—
81	—	59	—	73	—	80	—	92	—	96	—	6	16$	5	—	24	—	79	—	95	—	50	—	2903	—	3104	—	85	—	22	—	82	—
85	—	63	—	77	—	82	—	94	—	1307	8$	9	4$	9	—	26	—	80	16$	2402	—	55	8$	12	—	5	—	88	—	27	—	83	—
91	—	69	8$	81	—	84	—	98	—	9	4$	12	—	15	—	28	—	92	4$	10	—	56	4$	13	—	9	—	3302	—	28	—	84	—
98	—	74	8$	82	—	90	—	99	—	10	—	19	—	20	—	31	—	95	—	15	—	62	—	14	—	13	—	3	—	29	—	86	—
105	—	81	4$	84	—	99	—	1104	—	14	—	24	—	23	—	37	—	97	—	16	—	64	—	15	—	15	—	7	—	31	—	91	—
6	—	93	—	94	—	900	—	7	—	16	—	25	—	26	—	39	—	2214	—	21	—	66	—	19	—	22	—	17	—	32	—	92	—
10	—	400	—	96	—	2	—	8	—	20	—	36	—	28	—	45	—	17	—	22	—	68	—	21	—	23	—	33	—	38	—	3807	—
14	—	10	—	705	—	7	—	9	—	23	—	37	—	33	—	47	—	18	—	23	—	70	—	24	—	26	—	40	—	45	—	9	8$
18	—	17	—	6	—	9	—	12	—	25	32$	41	—	41	—	51	—	22	—	37	—	75	—	28	—	27	—	45	—	49	—	16	8$
20	—	22	—	8	—	21	—	13	—	36	4$	42	—	52	—	57	—	26	—	46	—	82	—	30	—	28	—	49	—	52	—	17	4$
33	—	27	—	11	—	23	—	16	—	45	—	49	—	55	—	73	—	29	8$	49	—	83	—	32	—	30	—	53	4:000$	54	—	18	—
36	—	37	—	14	800$	26	—	17	—	47	—	62	—	57	—	74	—	30	4$	55	—	84	—	40	—	32	8$	54	4$	55	—	19	—
38	—	45	—	15	4$	27	—	18	—	48	—	63	—	61	—	76	—	37	—	58	16$	86	—	41	—	35	4$	58	—	62	—	21	—
41	—	47	—	19	—	29	—	28	—	53	—	67	—	64	—	81	—	40	—	62	4$	93	—	42	—	37	—	59	—	67	16$	26	—
46	—	49	—	26	—	30	—	29	—	55	—	71	—	67	—	84	—	42	—	63	—	2702	—	48	—	38	—	60	—	70	4$	37	—
49	—	55	—	27	—	35	—	35	—	63	—	73	—	68	—	96	—	44	—	67	—	22	—	50	—	48	—	63	—	80	—	38	—
51	—	56	—	29	—	37	—	37	—	64	—	75	—	71	—	2009	—	47	—	68	—	23	—	51	—	54	—	64	—	82	—	39	—
58	—	59	—	32	—	43	—	38	—	69	—	77	—	74	—	22	—	49	—	78	—	30	—	57	—	55	—	72	—	83	8$	52	—
61	—	70	—	33	—	53	—	43	—	72	—	78	—	76	—	29	—	51	—	79	—	31	—	62	—	56	—	73	—	89	8$	58	—
69	—	71	—	34	—	55	—	49	—	73	—	80	8$	81	16$	34	—	56	8$	80	8$	36	—	63	—	59	—	75	—	93	4$	60	—
75	—	77	—	41	—	65	—	51	—	76	—	83	4$	93	4$	40	—	61	4$	86	4$	39	—	68	—	61	—	77	—	3601	—	63	—
76	—	78	—	45	—	67	—	52	—	80	—	88	—	94	—	42	—	64	—	90	—	42	8$	70	—	62	—	88	—	14	8$	65	—
87	—	91	8$	48	—	71	—	53	—	81	—	89	—	95	—	45	—	73	—	91	—	43	4$	71	—	63	—	89	—	22	4$	75	—
95	—	94	4$	53	—	72	—	55	—	83	—	90	—	96	—	46	—	77	—	2506	—	48	—	75	—	65	—	93	—	26	—	77	8$
212	—	500	—	55	—	74	—	60	—	84	—	98	32$	1800	—	52	—	78	—	16	—	49	16$	81	—	68	—	3100	—	29	—	78	4$
24	—	1	—	62	—	81	—	70	—	86	—	1606	4$	16	—	56	—	2303	8$	33	—	61	8$	87	—	72	—	13	—	30	—	84	—
34	—	4	32$	72	32$	85	—	74	—	97	—	10	—	17	8$	62	—	6	4$	34	—	64	4$	93	—	73	—	16	—	31	—	88	—
39	—	6	4$	79	4$	93	—	84	—	98	—	11	—	22	4$	65	—	7	—	38	—	70	—	95	—	77	—	17	—	55	—	3902	—
43	—	13	—	85	—	99	—	85	—	1402	—	15	—	24	—	67	—	10	—	43	—	72	—	3007	—	83	—	20	—	65	—	5	—
45	—	17	—	92	—	1000	—	86	—	5	—	16	8$	26	—	82	—	11	—	44	—	74	—	8	—	89	—	24	—	68	—	20	—
49	—	27	—	800	—	8	8$	90	16$	13	—	31	4$	28	—	83	—	13	—	48	—	83	—	9	—	3201	—	27	—	73	8$	22	—
50	—	36	—	3	—	9	4$	1203	4$	15	—	44	—	32	—	89	—	19	—	49	—	86	—	14	—	14	—	30	—	82	4$	36	—
67	—	46	—	10	—	10	—	4	—	20	—	51	—	35	—	90	—	21	—	54	—	88	—	17	—	17	—	32	—	84	—	42	—
70	—	47	—	11	—	11	—	8	—	25	16$	53	—	37	—	92	—	31	—	55	—	89	—	22	—	18	—	33	—	85	—	59	—
71	—	58	—	12	—	25	—	10	—	26	4$	54	—	46	—	94	—	36	—	59	—	90	—	23	—	21	—	35	—	93	—	62	—
83	—	62	—	13	—	27	100$	14	—	27	—	58	—	49	—	2104	—	40	—	63	8$	93	—	24	—	23	—	44	—	96	—	83	—
89	—	69	—	15	8$	28	16$	18	—	35	—	61	—	54	—	5	—	41	—	65	4$	98	—	28	—	26	—	45	—	3708	—	85	—
97	—	72	—	18	8$	29	4$	20	16$	38	—	68	—	55	—	10	—	47	—	73	—	2804	—	29	—	27	—	46	8$	18	—	86	—
301	—	77	—	19	4$	33	—	30	4$	39	—	71	—	57	100$	12	—	48	—	78	—	5	16$	30	—	32	—	49	4$	31	—	94	—
5	—	91	—	34	—	34	—	49	—	47	—	77	—	65	4$	15	—	50	—	83	—	20	4$	37	—	36	—	63	—	32	—	97	—
12	—	94	—	35	—	37	—	52	—	49	200$	80	—	71	—	18	—	55	—	92	—	24	—	41	—	39	—	66	—	38	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

O Sr. Presidente diz que a emenda já está impressa, e por isso parecia-lhe que devia ser votada.

O Sr. Duque Estrada mostra-se admirado por ver encerrada a discussão que não foi começada, e tambem por se querer sujeitar á approvação da Camara uma emenda que nem tinha sido apoiada.

Mas a sua admiração sobe de ponto, desde que o Sr. presidente declara que a emenda se acha impressa, quando o regimento determina que as emendas só pódem ser apresentadas no momento que for annunciada a discussão do artigo a que ellas se referem. Pois se o art. 4º acaba de ser encerrado sem discussão, e a emenda nem sequer foi apoiada, como póde já estar impressa a ser submettida á votação?

Espera que a mesa esclareça sobre este ponto, porquanto a emenda não póde ser admittida á votação.

O Sr. presidente informa que a emenda foi apresentada ha dias, e impressa, para ser collocada em lugar conveniente; mas como se deixou de fazel-o, não a submette agora á votação nem á discussão.

O Sr. Paulino de Souza pretendia oppôr-se á votação da emenda, que não foi apresentada em tempo, nem apoiada na fórma do regimento. Prevenido, porém, pela decisão da mesa, diz que a impossibilidade, em que se vio o Sr. presidente de fazer votar a emenda, com restricção de uma prerogativa parlamentar, terá convencido a S. Exc. do absurdo de aceitar-se uma proposta de encerramento antes de aberto o debate. E' durante a discussão que se apresentam, apoiam-se e discutem se as emendas. Tem, porém, de fazer um protesto contra o abuso, que se acaba de praticar, do encerramento previo.

O regimento, cuja disposição lê, não autorisa tal enormidade. Encerrar uma discussão antes que ella comece, é supprimil-a pela força do numero: é a violencia. Assim, pois, protesta, em nome do regimento, das instituições representativas, da dignidade parlamentar, contra o que acaba de presenciar naquelle recinto. (Apoiados geraes da opposição.)

O Sr. presidente procede á leitura de uma disposição regimental, e declara que em virtude dessa disposição foi perfeitamente regular a apresentação do requerimento de encerramento e sua approvação.

Entra em discussão o art. 5º que manda continuar em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

O Sr. Andrade Figueira profliga energicamente o procedimento da maioria, encerrando precipitadamente um artigo do orçamento, porventura o mais importante, e pergunta que interesse podia ella ter em abafar a voz da minoria, que se tem esforçado em auxiliar o Governo no trabalho dos orçamentos.

Não julgue a Camara que tem chegado á perfeição em uma questão, tão difficil para todos os paizes do mundo, como a de abrir creditos e corrigir os abusos do Governo, salvando sempre a autonomia parlamentar.

Neste ponto ha muitos melhoramentos a introduzir. Ha oito mezes que se discutem, por assim dizer, questões de vintem, entretanto, encerra se atropelladamente sem discussão, um artigo em que está consignada a metade da receita do imperio.

Referindo-se á questão sobre as transacções de café, questão que, segundo entende, não foi sufficientemente debatida no art. 3º já encerrado, e respondendo a um aparte do Sr. Matta Machado, que accusa a minoria de estar protellando a discussão, pergunta o orador: «qual o deputado da bancada conservadora que tem protellado o debate na Camara? Sem o concurso da minoria, não haveria hoje sessão, nem a occasião de encerrar sem discussão o art. 4º.

Depois de ter lavrado este protesto, declara o orador ao presidente da Camara que a necessidade de atropellar a discussão só tem uma causa: a impericia, a indifferença e pouco caso com que são dirigidos os trabalhos da Camara, e a prova está em que o art. 5º foi posto em discussão em occasião inopportuna, porquanto este artigo devia figurar no orçamento da receita, pois manda que continuem a vigorar disposições que ainda não foram discutidas nem a Camara conhece.

Se lhe tivesse cabido a palavra na discussão do art. 3º, teria proposto que tanto esse como o art. 5º ficassem adiados para quando se discutisse a receita, porque não tem proposito o estar a Camara discutindo disposições de lei que ella ainda não conhece.

Condemna os abusos commettidos pelo Governo na faculdade, que lhe é concedida, para a abertura de creditos supplementares, e diz que esses abusos têm-se dado sempre, qualquer que seja o systema adoptado.

Nesta materia costumamos seguir a legislação franceza, e já que estamos em maré de imitação, seria bom imitar uma disposição de lei franceza, que corrige, até certo ponto, o abuso do Governo, na abertura de creditos supplementares e vem a ser a audiencia do Conselho de Estado.

Não julga esta garantia muito efficaz: todavia, acredita que será mais um embaraço que convém crear, para que o Governo não continue a abusar deste recurso.

No artigo em discussão ha muitas despezas que não são variaveis, que podem ser previstas por meio de calculos sobre as despezas feitas anteriormente.

Este regimen é irregular, e, portanto, não póde continuar.

O arbitrio do Governo tem chegado a ponto de pedir creditos supplementares para uma verba da qual ainda não gastou um real. Seu voto seria sempre para a suppressão dos creditos supplementares: mas, se o Governo entender que não póde ficar sem a sua responsabilidade inteiramente desarmada, e que convem manter os creditos supplementares, então o orador proporá a providencia a que já alludio, a audiencia do Conselho de Estado, com a obrigação de ser publicado o respectivo parecer e submettidos os creditos abertos á apreciação do corpo legislativo.

Os abusos do Governo, com relação aos creditos supplementares, dão-se tambem com os creditos extraordinarios e especiaes.

Quanto a estes, não comprehende o orador a necessidade d'elles, nem póde discutil-os, porque nem sabe quaes as disposições anteriores que continuam em vigor.

Os creditos especiaes referem-se ás estradas de ferro, engenhos centraes, garantia de juros a companhias, etc.

Quanto ás despezas com as estradas de ferro, entende que deve figurar no corpo do orçamento, porque são despezas ordinarias, previstas, e algumas até especificadas.

Não devem, portanto, figurar em creditos especiaes. Esta divisão de materias connexas, em vez de auxiliar, complicam a lei do orçamento.

Voltando a discutir os creditos supplementares diz que estes só podem ser abertos para despezas por sua natureza variaveis, porque se se tomar por norma o arbitrio do administrador não ha despeza que não seja variavel.

O regimen que sobre esta materia temos seguido, tem arruinado muitos paizes, e se continuar, ha de arruinar o nosso.

O credito supplementar aberto pelo Ministerio da Marinha para occorrer ao pagamento de medicamentos a hospitaes, é uma despeza variavel, mas não autorisa a abertura de creditos supplementares, por que o Governo póde prever o que poderá gastar calculando, por exemplo, pela quantia que mais se gastou nos annos anteriores.

O credito aberto pelo Ministerio da Marinha para o pagamento do soldo a reformados, officiaes e praças de pret, tambem não se refere a uma daquellas despezas que exijam aberturas de creditos supplementares. O Governo póde fixal-as do mesmo modo.

Está no mesmo caso o credito aberto pelo Ministerio da Guerra para pagamento de gratificações a voluntarios engajados.

Desde que a força é fixa e ha meios competentes para obtel-a por engajamento, a despeza póde ser perfeitamente fixada.

Nas mesmas condições se acha a etapa, as forragens, as ajudas de custo abonadas aos officiaes e o transporte de tropas.

Não sabe tambem por que razão no Ministerio da Agricultura se abre um credito supplementar para occorrer a despeza com a illuminação publica.

Pois se este serviço é feito por um contracto e o numero de combustores é tambem ajustado, a que vem a autorisação dada ao Governo para abrir-se semelhante credito, quando esta despeza é por sua natureza ordinaria?

Com relação ás garantias de juros concedidas ás estradas de ferro e a engenhos centraes entende que o Governo deve verificar qual a somma das garantias concedidas, prever o que póde gastar com esse serviço, e fazer a despeza por um credito ordinario.

Tambem não comprehende como o correio geral póde ser considerado como despeza variavel, quando ella póde ser prevista perfeitamente.

No Ministerio da Fazenda só reconhece inteiramente variavel a despeza com a differença de cambio, e quanto aos juros da nossa divida não vê necessidade de aberturas de creditos.

Vê tambem verbas de juros para os dinheiros de cofre dos orphãos e das caixas economicas. Em vez de autorizar a abertura de creditos para essas verbas, devia-se considerar como receita a differença entre a receita e os pagamentos. O Governo só tem o direito de empregar esse dinheiro emquanto não é reclamado.

Tambem dar autorisação para abrir creditos para a verba—aposentados, empregados, etc.—é annullar todo o orçamento, assim o Governo póde gastar o que quizer.

A verba—reposições e restituições—tambem está prevista no orçamento.

Da analyse que acaba de fazer o orador vê-se que sómente com relação a cambios é que o Governo póde abrir creditos. Não cessará de reclamar providencias contra a abertura de creditos extraordinarios e supplementares.

O artigo em discussão só póde ser votado depois que a receita e a despeza tiverem sido discutidas e votadas, pois joga com ambas.

O Sr. Affonso Celso Junior vai responder a algumas observações do Sr. Andrade Figueira que a proposito do art. 5º discutio os arts. 2º, 3º e 4º.

Primeiramente dirá alguma cousa com relação ao encerramento que requereu do art. 4º. A maioria não quer suffocar as discussões, o que quer é mostrar que não é ella quem as protella.

Além de baseado no regimento, acredita que prestou um serviço propondo o encerramento; e prestou um serviço porque o assumpto tinha sido perfeitamente discutido.

Com a nova organisação que tem a Camara é preciso que ambas as phalanges que a compõe estejam presentes para fazer casa, todos devem concorrer; entretanto no sabbado que é o dia da opposição esta não comparece.

Allegou o Sr. Andrade Figueira que a emenda ao art. 4º não tinha sido apoiada. O orador confia na mesa, que diz que o foi; o autor enviou á mesa, foi apoiada e entrou em discussão.

Senta-se, ainda protestando contra os que dizem que a maioria não quer a discussão; ella não a teme nem mesmo apaixonada.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 16 do corrente e levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio-dia, achando se presentes 71 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 19.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

Acha-se sobre a mesa e vai a imprimir para ser opportunamente dada a ordem do dia a seguinte.

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar o Sr. ministro da justiça sobre o seguinte:

« 1.º Se o Governo aceita, para servir de base á discussão d'esta augusta Camara, o projecto do codigo civil organisado pelo Dr. Joaquim Felicio dos Santos e offerecido em sessão de 24 de março do corrente anno pelos Srs. deputados Antonio Felicio dos Santos, Matta Machado e outros, para ser approvado e servir como codigo civil do Imperio.

« 2.º No caso negativo, o que pretende fazer o Governo no intuito de activar a elaboração de outro projecto de codigo civil que, convertido em lei, possa satisfazer a urgente necessidade que tem o paiz d'esse importantissimo ramo de legislação.

« Em 16 de agosto de 1882.—*Tarquinio de Souza.* »

Vai tambem a imprimir a redacção do projecto de resposta a falla do throno.

(O Sr. Lima Duarte deixa a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Rodrigues Junior, 1.º vice presidente.)

O Sr. Lima Duarte: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Lima Duarte (com a voz profundamente commovida): —Sr. presidente, peço desculpa á Camara por ter deixado por alguns momentos a cadeira que V. Exc. tão dignamente está occupando.

Deixei a Sr. presidente, porque tenho de submetter ao conhecimento da Camara uma proposta. O Conde de Prados já não existe, Sr. presidente, os seus restos mortaes foram dados á sepultura hontem.

O Conde de Prados, além de ter deixado nas sciencias e na politica um nome distincto (muitos apoiados), um nome que honra o nosso paiz (apoiados geraes), occupou em duas legislatura a cadeira da presidencia d'esta Camara.

Esta razão actuou em meu espirito para que eu deixasse por alguns mamentos essa cadeira, afim de propôr á Camara, que em signal de pezar pelo fallecimento de tão distincto quanto illustrado cidadão, suspenda os seus trabalhos por hoje. (Apoiados geraes; muito bem, muito bem.)

O Sr. Ignacio Martins: Sr. presidente, ainda ha poucos dias a nossa patria cobria-se de luto ao receber a infausta noticia da morte de um dos mais valentes heróes que temos tido, o inclyto Barão do Amazonas, que em Riachuelo, em 11 de junho, em um momento de heroica coragem abrio caminho para esplendida victoria que o Brasil alcançou na maior e mais tremenda guerra que na America do Sul tem havido. (Apoiados geraes.) Hoje, igual sentimento de pezar deve enlutar os corações brasileiros com a noticia que acaba de ser-nos transmittida pelo illustre presidente d'esta assembléa. (Apoiados.)

O Conde de Prados se não teve, como o Barão do Amazonas as glorias militares, teve as glorias alcançadas nas incruentas lutas das idéas, (Apoiados.)

Illustração assás conhecida o Conde de Prados soube pelos seus estudos e trabalhos elevar com honra o nome brasileiro, (Apoiados.) Não pretendo, nem quero agora fazer a biographia de tão illustre brasileiro, permittir-me-ha, porém, V. Exc. que não deixe em silencio alguns actos da vida de tão preclaro cidadão.

O Conde de Prados legou a posteridade nobres exemplos de virtude. (Apoiados.) Como politico esteve sempre filiado ao grande partido liberal; convicto sincero, combateu até com as armas na mão pelas nobres idéas do seu partido; estava preso durantes longos mezes, até que no tribunal dos seus pares encontrou justa e unanime absolvição. (Apoiados geraes.) Do Conde de Prados póde se dizer, com justiça o que disse um illustre biographo do grande patriota Theophilo Ottoni: « A liberdade illuminou a sua vida desde o berço até o tumulo. » (Apoiados, muito bem.)

Na sciencia, não encontrou o Conde de Prados quem na medicina lhe fosse superior (apoiados); ás sciencias naturaes, legou o Conde de Prados um nome altamente respeitavel. (Apoiados, muito bem.) Porém, o que sobre tudo eleva o seu nome e mais o recommenda á gratidão publica, é o exercicio e a pratica constante da sublime virtude—a caridade com uma modestia nunca desmentida. (Apoiados geraes, muito bem.) A aprazivel e pittoresca cidade de Barbacena foi neste ponto o melhor theatro das suas glorias (apoiados); foi alli, que em favor da Casa de Caridade dispensou elle sempre todos os seus honorarios e toda a retribuição do seu arduo trabalho, concorrendo tambem, mais do que ninguem, para a sua fundação. (Apoiados.)

Nas dolorosas horas da sua longa agonia, o venerando Conde de Prados devia ter tido uma consolação intima na lembrança do bem que praticou, e na certeza de que o seu nome sobreviveria na grata memoria de todos os brasileiros. (Apoiados geraes, muito bem.)

A' proposta do meu digno e nobre amigos para que se suspenda a sessão de hoje peço para accrescentar—que se consigne na acta o voto de profundo pezar com que foi pela Camara recebida tão dolorosa noticia. (Apoiados geraes; muito bem.)

Consultada a Camara sobre os requerimentos dos Srs. Lima Duarte e Ignacio Martins, responde unanimente pela affirmativa.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 17 do corrente e levanta a sessão 20 minutos depois do meio-dia.

O apanhado da sessão de 17 já foi publicado.

SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

A's onze horas e cincoenta minutos da manhã achando-se presentes 67 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 33.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA DESPEZA

Continúa a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda, art. 5º, que manda continuar em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

O Sr. Ignacio Martins pede e a Camara approva o encerramento d'esta discussão.

Em seguida é posto a votos o referido artigo e approvado.

Entra em discussão o art. 6º; revogam-se as disposições em contrario.

O Sr. Carvalho Rezende diz que em vista da suppressão da discussão do art. 4º, a Camara não estranhará que o orador tome a palavra sobre o art. 6.º Entende que a interpretação que então se deu ao art. 176 do regimento foi erronea; não se podia encerrar uma discussão que não teve começo. Se vingar essa interpretação não se poderá mais apresentar emendas nas segundas discussões dos projectos submettidos á Camara e nas terceiras discussões não se pode apresentar emendas que cream despezas novas.

Disse, em aparte, o Sr. 1º secretario que encerrou-se a discussão do art. 5º com receio de protellação por parte da minoria conservadora; o orador não esperava essa accusação, porque a minoria tem procurado auxiliar o Governo na confecção dos orçamentos, como mostra.

Não ha exemplo de uma esterilidade igual á d'estas duas sessões; e as causas são bem conhecidas; 1ª, nem o gabinete de 21 de janeiro teve nem o de 3 de julho tem idéas assentadas; 2ª, a fraqueza do gabinete diante de sua maioria; 3ª, a pessima direcção dada aos trabalhos da Camara; 4ª, a tibiesa da maioria para com o ministerio passado e o actual.

Como prova do seu asserto mostra que nos sete mezes de sessão decorridos, a Camara fez 55 synalefas: sem o que ter-se-hia dado melhor andamento aos negocios do paiz.

Passa ao ponto principal que o trouxe á tribuna. Na sessão do dia 14 o Sr. Duque-Estrada Teixeira trouxe ao conhecimento da Camara um facto grave, affirmando que o Banco do Brasil possuia um documento de um ministro da fazenda responsabilisando-se pelos prejuizos que o banco tivesse nas suas transacções de cambios.

As peças officiaes submettidas á apreciação do parlamento nada dizem a respeito. A Camara tambem ouvio o Sr. ministro da fazenda actual declarar que não tinha recebido nenhuma reclamação a respeito. Não é de crer que o banco aceitasse esse documento se não tivesse valor.

O parlamento precisa ter perfeito conhecimento desse negocio e se o Banco do Brasil não têm direito a reclamar nada, é preciso que isso fique liquido.

O Sr. Presidente do Conselho diz que o negocio está liquidado e a prova é que não recebeu nenhuma reclamação.

O Sr. Carvalho Rezende contenta-se, em vista da declaração do Sr. ministro, com a informação da quantia paga ao banco, sendo esta acompanhada do respectivo documento de responsabilidade por parte do Governo.

O Sr. Affonso Celso Junior começa reclamando contra o discurso extraordinario que acaba de proferir o Sr. Carvalho Rezende a proposito do art. 6º do orçamento que diz « ficam revogadas as disposições em contrario »; o que prova que os que mais clamam pela execução do regimento, são os que mais infringem.

O orador explica o seu pedido de encerramento do art, 4º e refere o que se passou na sessão de 20 de junho de 1877 quando logo que o Sr. Andrade Figueira apresentou uma moção de confiança ao Sr. Barão de Cotegipe, o Sr. Pinto Lima propoz o encerramento da discussão; era então presidente da Camara o Sr. Paulino de Souza.

Uma Voz:—Era o Sr. Portella.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que aquelle era um debate solemne e não a discussão de um artigo do orçamento.

Quanto ao documento a que alludio o Sr. Carvalho Rezende, diz que o ministro de então, o que queria era impedir que o cambio baixasse artificiosamente. Não é esta porém a occasião para discutir esta questão, que já foi tractada pelo oradar, de modo a não deixar duvida; limita-se pois a repetir que está disposto a aceitar qualquer discussão sobre os actos do ministro da fazenda de 1879 em toda e qualquer occasião.

O Sr. Duque Estrada Teixeira vê que o art. 5º diz: « Continuam em vigor todas as disposições... que não tenham sido expressamente revogadas »; e o artigo 6º, manda « derogar as disposições em contrario. » Pede, pois, á commissão do orçamento e á de redacção que confrontem esses dous artigos, que lhe parecem antinomicos.

Julga tambem conveniente que se faça uma resenha de todas as despezas que ficam em vigor.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos o dito artigo é approvado, e o projecto passa á 3ª discussão, sendo remettido á commissão de orçamento para redigil o de accordo com o vencido.

O Sr. Antonio de Siqueira pede e a Camara approva a dispensa de intersticio para que este projecto seja dado para a ordem do dia 21 do corrente.

ORÇAMENTO DA RECEITA GERAL

Entra em discussão o orçamento da receita geral do imperio para 1882—1883.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ficam reduzidos a 7 % os direitos de exportação sobre o café.—*Affonso Pena.* —*Candido de Oliveira.* »

O Sr. Pereira da Silva, depois de algumas considerações apropriadas á situação politica do paiz, aos deveres e programma do governo e aos actos do parlamento, promette restringir o seu discurso ao assumpto do orçamento relativo á receita publica, materia particular da discussão, não só por se achar bastante molesto, como porque considera afastadas do seu terreno proprio as questões politicas, quando se tracta do orçamento.

Estabelece que é a receita o assumpto mais importante para o paiz, pois que abrange todos os ramos da actividade, da capacidade e da propriedade nacional. Pede, portanto, toda attenção da Camara em relação a objecto de tão elevada monta.

Compõe-se a receita de quotas, que se exigem do povo, de sacrificios pecuniarios com que elle deve contribuir para o pagamento dos serviços necessarios á sustentação do Estado, ao desenvolvimento e dignidade do Imperio, aos progressos e firmeza de sua autonomia nacional.

E' principio corrente que o imposto só deve ser exigido dos saldos e economias de cada um, porque ir além equivaleria a estancar a fonte da riquesa particular e publica. Muitas vezes, quasi sempre, vêm mais os males que se soffrem do modo da cobrança que do tributo em si, e por isso o indirecto é sempre preferivel, pois que o directo, collocando em frente do thesouro o contribuinte, suscita, não raro, conflictos, desgostos, opposições e perigos.

Em nosso paiz, como em quasi todos da Europa e America, o imposto indirecto e particularmente o cobrado nas Alfandegas pela importação de mercadorias estrangeiras, é a principal base e fonte da receita publica; e com razão, porque com elle se desenvolvem tambem a agricultura e a industria além de alimentar-se o fisco. A propria Inglaterra assim procede, posto que possua o direito do *income tax*, que lhe serve admiravelmente para os casos extraordinarios, conservando a estabilidade precisa nos demais impostos, para assegurar a justa especulação e garantir o contribuinte. A França, apezar de possuir um systema de imposição directa regular e lucrativo, das Alfandegas retira o seu mais importante rendimento. Os Estados Unidos do Norte, Hollanda, Belgica, Hespanha, Italia, Portugal, Allemanha, Austria, etc., seguem o mesmo methodo e obtêm identicos resultados.

(Continúa).

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 204)

XII

Um escandalo

Depois da missa varias carruagens com as armas do marquez, vieram receber no portico da igreja os dous esposos e mais alguns convidados e conduziram-os para o castello, onde os esperava o almoço do estylo.

Não descreveremos esta refeição em que se acotovellavam os representantes das idéas e costumes os mais oppostos.

Se Manlin e as suas testemunhas estavam um tanto treslocadas no meio de um luxo que nunca haviam conhecido, o marquez e o filho fizeram esforços heroicos para supportar com cara alegre os aborrecimentos de semelhante companhia.

A noiva procurou ser amavel; a todos soube dizer uma palavra apropriada, e para todos teve aquelle sorriso encantador com que se créam amigos.

Para com Gontran, houve-se com um tacto perfeito; não foi nem muito reservada, nem muito familiar. Tratou-o como o melhor amigo d'aquelle de quem ia partilhar a existencia.

O filho da Sra. Brévans estava admirado d'aquelle desembaraço.

— Esta Natalia, dizia elle espantado, é verdadeiramente prodigiosa; emfim quem viver verá.

Quando acabou o almoço, Maximiliano e Gontran sahira para dar uma volta pelo parque e fumar alguns charutos.

Tinham sido, como é sabido, educados juntos no castello, e existia entre elles uma velha camaradagem.

Havia, comtudo, profundas differenças entre aquellas duas naturezas. Gontran era um homem de acção, cheio de vida, communicativo; Maximiliano, pelo contrario, mais concentrado, tinha uma d'estas almas meigas e scismadoras que no mundo constituem áquelles que d'ellas são dotados um mundo inteiramente á parte.

Se o primeiro era arrastado pela violencia da natureza para as alegrias exteriores, para os prazeres um tanto ruidosos, o segundo punha acima de tudo uma certa maneira de sentir que o fazia viver uma vida desconhecida á maior parte da gente.

Se, entre ambos, havia relações cordiaes, não havia na sua natureza nenhuma d'aquellas afinidades que provocam mutuas confidencias.

Maximiliano fallou de Paris, dos seus estudos e do seu genero de vida. Gontran contou as suas caçadas, elogiou os seus cães, uma nova espingarda que adquirira.

A conversa durou pouco.

— Has de me desculpar se te deixo já, mas temos visitas chegadas de Paris, e por simples polidez tenho que lhes fazer companhia.

— E quem são? perguntou Maximiliano com ar distrahido.

— Parentas que haviamos perdido de vista ha muito tempo e que de repente se lembraram de nós. Uma tia nossa, a baroneza Maurel-Féline e sua filha Regina.

— Essas senhoras estão no Rocher, disse Maximiliano com sorpresa.

— Conhecel-as por acaso?

— Conheço, por as ter encontrado nas reuniões, respondeu Maximiliano de um modo evasivo.

— N'esse caso, vem uma d'estas manhãs almoçar comnosco, disse Gontran, renovam o conhecimento.

— Não sei se poderei aproveitar o teu convite, respondeu Maximiliano, porque estou em vesperas de partida; em todo o caso, não digo que não.

XIII

Encontrada e logo perdida

Maximiliano tinha sentido uma alegria immensa quando soube que a sua bem amada Regina estava perto d'elle. Quem sabe? era talvez ella que tinha arranjado a viagem ao Morvan para ir ter com elle!

Se tinha respondido de modo evasivo ao convite que lhe dirigira Gontran, era porque não sabia que acolhimento lhe reservava a baroneza, depois da despedida um tanto formal que tinha recebido do marido.

Não queria pôr em posição falsa nem á moça que amava, nem a si proprio; comtudo estava morrendo por tornar a vêl-a.

Regina, pensava elle, deve ter o mesmo desejo, e dirigindo os meus passeios para o bosque, que está perto do Rocher, tenho probabilidades de a encontrar.

Depois de haver atravessado o Yonne, entrava-se em um valle estreito, de que já fallamos, o valle de Houssiére.

Não ha nada mais pittoresco do qus as margens do riacho que desce de Frestoye, formando cascata sobre as rochas de porphyro de que está eriçado o seu leito. A' direita e á esquerda existem espessos bosques, que abaixam ou se elevam, conforme as ondulações das collinas.

A mata é cortada á diretta por uma bella alameda que sobe para o castello.

Aquelle caminho, sempre cheio de sombra, graças ás magestosas arvores que o marginam, faz um cotovello para contornar o rochedo, que, pendendo para fóra, fórma uma especie de abobada. D'esta anfractuosidade sahe uma fonte limpida que se estende um uma bacia de pedra semeada de brancos nenuphars. Do alto do rochedo e como que lambendo-lhe as paredes, festões de musgos humidos imitam chorões por cima do reservatorio.

Esta fonte, como aquella em que Lucia de Lamermoor vinha esperar a hora da entrevista, é conhecida dos caçadores, mulheres e creanças da localidade; chama-se a fonte das fadas, velha recordação druidica sem duvida, que a religião santificou elevando perto d'ella uma cruz, que não tardou muito que não fosse invadida pelas trepadeiras.

Em volta, um montão de rochas enormes, entre as quaes ha uma fórma de mesa, de que se servem os caçadores. O menhir vio algumas vezes os sacrificios dos primeiros Gaulezes? Os anciãos da terra ouviram-o dizer aos avós: é o mais que se póde affirmar.

Foi para esse lado que Maximiliano dirigio os seus passeios, com a idéa de, mais dia menos dia, encontrar Regina.

Teria a fortuna de a encontrar só? Tinha essa esperança, porque sabia que a baroneza era fraca caminhadora e que tinha horror as longas passeiatas.

Por dous dias errou debalde de um para outro lado do bosque.

Entretanto não desanimou; ao pé da rocha plana, com effeito, tinha encontrado um pedaço de fita azul.

Aquella fita não lhe indicava que Regina já por alli havia passado?

Se por alli tinha ido, era natural que voltasse.

No terceiro dia foi recompensada a sua perseverança: n'uma volta da estrada achou-se, de repente, em presença de Regina, que, assentada, folheava um livro de poesias, recente.

A' chegada de Maximiliano levantou os olhos.

— O senhor!... o senhor aqui! disse ella, indo ao seu encontro.

O conde reparou que Regina já não tinha nos labios aquelle sorriso feliz de outros tempos e que tinha as feições alteradas.

— Regina, exclamou elle agarrando-lhe nas mãos, o que ella deixou fazer sem resistencia, que tem? Qual foi a desgraça que a ferio desde que não nos tornamos a ver.

— Ando de luto por tudo quanto amei, respondeu ella, fazendo-o sentar a seu lado, na pedra druidica.

— Que quer dizer com essas palavras?

— Depois da sua ultima visita, meu pai esteve á morte; a crise que teve foi ainda mais séria que as anteriores. O medico que tractou delle e que, como sabe, tem grande reputação, o Dr. Samuel Nathan, não nos occultou que o proximo ataque que meu pai venha a ter, acabará pela morte ou pela loucura. Sobretudo, accrescentou elle, não deve soffrer a menor contrariedade, a mais pequena commoção, porque poderia provocar uma recahida.

— Partilho do fundo do coração, creia-o, minha cara Regina, as suas dolorosas preoccupações e angustias.

— Não basta, meu caro amigo, é necessario que seja o senhor que me dê a coragem e a força de que careço para cumprir o mais cruel dos sacrificios

— Não comprehendo, disse elle interrogando-a com os olhos e com um ar em que se lia uma cruel anciedade.

— O sacrificio em que lhe fallo, é o dos sentimentos que tenho pelo senhor e d'aquelles que sei que tem por mim.

— O que! Renunciar ao seu amor? Nunca, Regina, nunca!

— Assim é preciso, Maximiliano, se não quizer fazer de mim uma filha quasi parricida. Meu pai, sei-o agora, experimenta pela nossa união uma repulsão por tal modo invencivel, que a menor tentativa da minha parte para ir contra a sua vontade, como já lhe disse, causará a sua morte, ou peior ainda!

Maximiliano ouvira o triste desengano que lhe dava Regina. Calou-se por momentos e depois disse com resolução:

— Pois bem, esparerei!... Esperaremos dias mais felizes!

— Não se illuda, meu amigo, e comprehenda bem que, entre nós, ha hoje um abysmo. Faça um appello á sua coragem, Maximiliano; diga-me que renuncia a mim... supplico-lhe, rogo-lhe. Moço como é, encontrará, de certo, outra affeição que o consolará d'aquella que não póde mais existir, accrescentou Regina, limpando as lagrimas, que lhe borbulhavam dos olhos.

— Meu coração pertence-lhe; e nunca pertencerá a outra, respondeu Maximiliano.

— Sei que as suas palavras são sinceras; mas o tempo e a ausencia hão de produzir o seu resultado; pouco a pouco a minha imagem se apagará da sua memoria... virá um dia em que encontre uma moça boa e bonita, que tenha o direito de o amar e de ser recompensada pelo seu amor.

Regina, pronunciando estas palavras, envolveu Maximiliano em um olhar que poz a alma inteira, como para gravar eternamente as suas feições na memoria e crear animo para essa outra felicidade que ella parecia pressagiar-lhe, mas sem no intimo, lh'a desejar. Não era a sua propria vida, não eram os seus sonhos de moça, o primeiro e unico amor que sacrificava ao sentimento de imperioso dever?

— Nem o tempo, nem a ausencia mudarão a terna affeição que lhe dediquei, respondeu Maximiliano com lagrimas na voz; amo-a, bem o sabe, e amal-a-hei até o derradeiro alento.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.